

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ. 03 354 560/0001-32

LIDO  
EM 02/09/2025

APROVADO  
EM 09/12/2025

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 28 de agosto de 2025

Ofício nº 383/2025 – Gabinete do Prefeito

À Sua Excelência, o Senhor  
Flavio Roberto Alves de Brito  
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO  
EM 15/12/2025

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para enviar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis **Projeto de Lei nº 041/2025** (em anexo), para **apreciação e aprovação**, no qual :

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para o exercício financeiro de 2026 e, dá outras providências”.*

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Réus Antonio  
Sabedotti Fornari

Assinado de forma digital por  
Réus Antonio Sabedotti  
Fornari  
Dados: 2025.08.28 10:56:53  
-04'00'

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
Prefeito Municipal



LIDO  
EM 02/09/2025

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 041, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

APROVADO  
EM 09/12/2025

À Sua Excelência o Senhor,  
**Flavio Roberto Alves de Brito**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

APROVADO  
EM 15/12/2025

Em atendimento as normas e a legislação em vigor, submeto a elevada apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

O projeto de lei, ora apresentado, reflete as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas Emendas Constitucionais n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, que institui normas das finanças públicas.

Na elaboração da presente proposta orçamentária foram observados os critérios utilizados pela União e pelo Estado, propiciando maior integração entre os orçamentos atendendo os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os orçamentos da Educação e da Saúde foram elaborados conforme vinculação estabelecida pela Constituição Federal, obedecendo aos respectivos índices Constitucionais.

Expostas as razões do presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres integrantes desta Casa de Leis, para a aprovação do presente Projeto de Lei Orçamentária.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

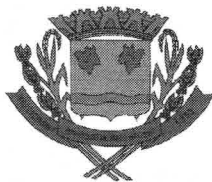
Atenciosamente,

Rio Verde de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2025.

Réus Antonio  
Sabedotti Fornari

Assinado de forma digital por  
Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Dados: 2025.08.28 10:53:55  
-04'00'

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LIDO  
EM 02/09/2025

APROVADO  
EM 09/12/2025

PROJETO DE LEI Nº. 041, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

"*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para o exercício financeiro de 2026 e, dá outras providências*".

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de **Rio Verde de Mato Grosso** para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

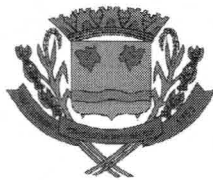
**Art. 2º** - O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **Rio Verde de Mato Grosso** para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 202.000.000,00** importando o Orçamento Fiscal em **R\$ 127.357.193,64** e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 74.642.806,36**.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

**Parágrafo único:** Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

**Art. 4º** - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.345.583,57
CONTRIBUIÇÕES	7.432.041,01
RECEITA PATRIMONIAL	11.759.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LIDO  
EM 02/09/2025

APROVADO  
EM 09/12/2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.978.016,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.461.599,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS</b>	
RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	10.394.958,99
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>202.000.000,00</b>

**Parágrafo único:** Durante o exercício financeiro de 2026 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**Art. 5º** - O Orçamento para o exercício de 2026, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

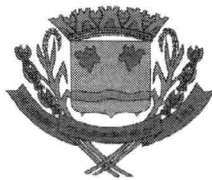
**Parágrafo único** - Na estimativa de receita para o exercício de 2026 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

**Art. 6º** - Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

**Art. 7º** - A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 8º** - A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL	8.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LIDO  
EM 02/09/2025

APROVADO  
EM 09/12/2025

PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	4.782.777,79
PROCURADORIA JURIDICA	5.408.962,84
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	287.981,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	10.966.742,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	11.362.653,99
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.882.247,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.472.235,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	47.864.128,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	23.878.178,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.856.558,76
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	5.237.532,58
INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO	15.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202.000.000,00</b>

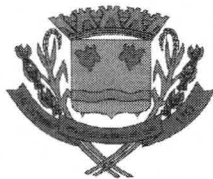
**Art. 9º** - O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

**§ 1º** - Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, sem considerar o percentual estabelecido no "caput", evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

**§ 2º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2025, além do percentual estabelecido no "caput", conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 10** - Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

LIDO  
EM 02/09/2025

APROVADO  
EM 09/12/2025

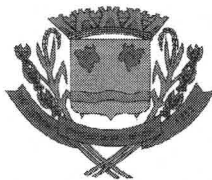
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

**Parágrafo único** - Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos neste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

**Art. 11**- Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominada no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;
- V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, alterar o plano de cargos e vencimento e alteração na estrutura administrativa;

APROVADO  
EM 15/12/2025



LIDO  
EM 02/09/2025  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**VII-** suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2025, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2025, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

**VIII-** registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

**IX-** conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

**X-** contratar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/2000, nos termos da legislação vigente;

**XI-** dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais);

**XII-** implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;

**XIII-** implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal da Primeira Infância;

**XIV-** adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2026 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2026 a 2029, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

**Art. 12 -** Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2026 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

<b>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DESPESA TOTAL R\$</b>
FUNDO MUNICIPAL IDOSO	50.000,00
FUNDO MUN DIR CRIANÇA/ADOLESCENTE RIO VERDE DE MATO GROSSO	60.100,00
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO VERDE DE MATO GROSSO	3.022.770,00
FUND MUNIC DESENV. ENS BÁS RIO VERDE DE MATO GROSSO	25.314.120,00

APROVADO  
EM 09/12/2025

APROVADO  
EM 15/12/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.120  
EM 02/09/2025

*Ass*

APROVADO

EM 09/12/2025

- FUNDEB	
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO	49.856.558,76
INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO	15.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>93.803.548,76</b>

*Emenda  
modificativa*

**Art. 13 -** Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2025, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2025, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal. *e de*

**Art. 14 -** Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

**Parágrafo único -** Não se efetivando até o dia 10/12/2026 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender insuficiência de dotação nas diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15 -** Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2026 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

**Art. 16 -** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, em 28 de agosto de 2025.

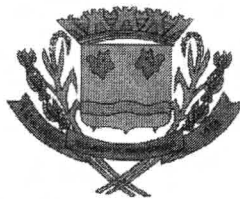
Réus Antonio

Sabedotti Fornari

Assinado de forma digital por Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Dados: 2025.08.28 10:54:12 -04'00'

**RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI**  
Prefeito Municipal

EM 15/12/2025  
APROVADO



**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
CNPJ. 03 354 560/0001-32

---

# ANEXOS

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
(ANEXO 1)**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
RECEITAS CORRENTES	213.764.641,00	DESPESAS CORRENTES	177.052.022,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	29.345.583,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.655.148,80
RECEITA PATRIMONIAL	7.432.041,01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	745.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.759.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.651.874,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.978.016,42	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	10.392.958,99
	250.000,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	10.394.958,99		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-22.461.599,99		
FUNDEB	-22.461.599,99		
		SUPERÁVIT CORRENTE	14.253.018,07
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>201.698.000,00</b>	<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>201.698.000,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	302.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.959.018,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	INVESTIMENTOS	9.223.018,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	102.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.736.000,00
DÉFICIT CAPITAL	10.657.018,07		
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.353.977,06</b>	<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.351.977,06</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.596.000,00
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	191.303.041,01	DESPESAS CORRENTES	177.052.022,94
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	10.394.958,99	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	10.392.958,99
RECEITAS CAPITAL	302.000,00	DESPESAS CAPITAL	10.959.018,07
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.596.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>202.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>202.000.000,00</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 1 / 15  
Data: 27/08/2025

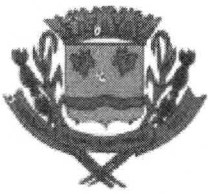
Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>					
<b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>					
<b>Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.350.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.645.832,56	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.535.832,56	
3.1.90.11.00.00.00.00	01 001 0014 2084	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.800.000,00 ✓		
3.1.90.13.00.00.00.00	01 001 0014 2085	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 735.832,56		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		110.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	01 001 0014 2085	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	* 110.000,00 ✓		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.704.167,44	
3.50.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		15.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	01 001 0014 2084	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00 ✓		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.585.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	01 001 0014 2084	DIÁRIAS - CIVIL	650.000,00 ✓		
3.3.90.30.00.00.00.00	01 001 0014 2084	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00 ✓		
3.3.90.35.00.00.00.00	01 001 0014 2084	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550.000,00 ✓		
3.3.90.36.00.00.00.00	01 001 0014 2084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00 ✓		
3.3.90.39.00.00.00.00	01 001 0014 2084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	852.000,00 ✓		
3.3.90.40.00.00.00.00	01 001 0014 2084	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	300.000,00 ✓		
3.3.90.93.00.00.00.00	01 001 0014 2084	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.000,00 ✓		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		104.167,44	
3.3.91.97.00.00.00.00	01 001 0014 2085	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	* 104.167,44		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	01 001 0014 2083	OBRAS E INSTALAÇÕES	* 100.000,00 ✓		
4.4.90.52.00.00.00.00	01 001 0014 2082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	50.000,00 ✓		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>8.500.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>8.500.000,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>					<b>8.500.000,00</b>

**Entidade: INST.PREV.SOCIAL.SERV.MUN.RIO VERDE DE MATO GROSSO**

**Órgão: 13 - INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT**

**Unidade: 001 - INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT**

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.880.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.915.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.915.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	09 272 0013 2080	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	10.500.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	09 272 0013 2080	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	09 272 0013 2081	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	210.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	09 272 0013 2081	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		965.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		965.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	09 272 0013 2081	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	09 272 0013 2081	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	09 272 0013 2081	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	09 272 0013 2081	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	320.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	09 272 0013 2081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	55.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	09 272 0013 2081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	65.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	09 272 0013 2081	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	80.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	09 272 0013 2080	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	100.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 2 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.47.00.00.00.00	09 272 0013 2081	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	230.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	09 272 0013 2080	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	09 272 0013 2081	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		24.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	09 272 0013 2079	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	09 272 0013 2079	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA			2.596.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA		2.596.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU		2.596.000,00	
9.99.99.00.00.00.00.00	99 997 9999 9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	2.596.000,00		
		<b>Total da Unidade:</b>			<b>15.500.000,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>15.500.000,00</b>
		<b>Total da Entidade:</b>			<b>15.500.000,00</b>

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

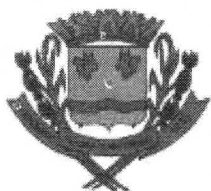
Unidade: 012 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.407.777,79
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.990.255,99	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.941.637,44	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0006 2050	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	178.052,95		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0006 2050	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.422.264,63		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0006 2050	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.319,86		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0006 2050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		48.618,55	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0006 2050	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.618,55		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.417.521,80	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		480.000,00	
3.50.43.00.00.00.00	04 122 0006 2050	SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		900.327,68	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0006 2050	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0006 2050	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0006 2053	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0006 2050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	80.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0006 2053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	06 182 0006 2052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	24 131 0006 2051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	585.827,68		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		37.194,12	
3.3.91.97.00.00.00.00	04 122 0006 2050	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	37.194,12		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			375.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		375.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		375.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0006 2050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0006 2053	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	06 182 0006 2052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	24 131 0006 2051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	120.000,00		
		<b>Total da Unidade:</b>			<b>4.782.777,79</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>4.782.777,79</b>

Órgão: 03 - PROCURADORIA JURIDICA

Unidade: 001 - PROCURADORIA JURIDICA

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.363.962,84
-----------------------	--	--------------------	--	--	--------------



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 3 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.074.362,69	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.032.348,92	
3.1.90.11.00.00.00.00	02 061 0006 2054	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	566.259,87		
3.1.90.13.00.00.00.00	02 061 0006 2054	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.701,75		
3.1.90.91.00.00.00.00	02 061 0006 2055	SENTENÇAS JUDICIAIS	419.387,30		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		42.013,77	
3.1.91.13.00.00.00.00	02 061 0006 2054	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.013,77		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.289.600,15	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.252.239,11	
3.3.90.30.00.00.00.00	02 061 0006 2054	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	02 061 0006 2054	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	25.000,00		
3.3.90.59.00.00.00.00	02 061 0006 2055	PENSÕES ESPECIAIS	4.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	02 061 0006 2055	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.218.239,11		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		37.361,04	
3.3.91.97.00.00.00.00	02 061 0006 2054	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	37.361,04		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		45.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	02 061 0006 2054	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	25.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0006 2056	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00		

**Total da Unidade: 5.408.962,84**  
**Total do Órgão: 5.408.962,84**

**Órgão: 04 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

**Unidade: 001 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			287.981,67
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		269.868,51	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		241.788,51	
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0006 2057	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	208.462,87		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0006 2057	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.733,64		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0006 2057	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.592,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		28.080,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0006 2057	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.080,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.113,16	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0006 2057	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		16.613,16	
3.3.91.97.00.00.00.00	04 122 0006 2057	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	16.613,16		

**Total da Unidade: 287.981,67**  
**Total do Órgão: 287.981,67**

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.909.742,49
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.611.962,17	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.139.820,55	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0007 2058	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0007 2059	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	365.865,44		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0007 2058	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	593.355,82		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0007 2059	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.831.893,86		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0007 2058	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.450,07		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0007 2059	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.104,11		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0007 2058	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.499,97		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0007 2059	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.651,28		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 4 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		472.141,62	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0007 2058	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.823,68		
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0007 2059	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446.317,94		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.297.780,32	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.855.420,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0007 2058	DIÁRIAS - CIVIL	7.560,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0007 2059	DIÁRIAS - CIVIL	16.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0007 2058	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0007 2059	MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 122 0007 2059	PASSAGENS E DESPESAS COM	500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	04 122 0007 2059	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	546.160,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0007 2058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 122 0007 2059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	53.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0007 2058	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0007 2059	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.067.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0007 2059	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	53.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 122 0007 2060	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	864.000,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	04 122 0007 2059	CONTRIBUIÇÕES	105.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	04 122 0007 2059	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 122 0007 2059	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		442.360,32	
3.3.91.97.00.00.00.00	04 122 0007 2059	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	442.360,32		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			57.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		57.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	04 122 0007 2059	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0007 2058	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0007 2059	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	40.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>10.966.742,49</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>10.966.742,49</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.496.653,99
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.451.828,53	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.350.390,49	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 123 0002 2018	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	94.963,33		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 123 0002 2018	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.041.200,08		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 123 0002 2018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.227,08		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 123 0002 2018	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		101.438,04	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 123 0002 2018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.438,04		
3.2.00.00.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		745.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		745.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	28 843 0002 2017	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	745.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.299.825,46	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.209.795,70	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 123 0002 2018	DIÁRIAS - CIVIL	24.370,20		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 123 0002 2018	MATERIAL DE CONSUMO	106.160,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	04 123 0002 2018	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	60.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 123 0002 2018	PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	04 123 0002 2018	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.710.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 123 0002 2018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	53.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 5 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00.00.00	04 123 0002 2018	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.384.540,68		
3.3.90.40.00.00.00.00	04 123 0002 2018	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	89.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	11 331 0002 2016	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.739.500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 123 0002 2018	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.624,82		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		90.029,76	
3.3.91.97.00.00.00.00	04 123 0002 2018	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	90.029,76		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.866.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	04 123 0002 2018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	30.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.836.000,00	
6.90.00.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.736.000,00	
6.90.71.00.00.00.00.00	28 843 0002 2017	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.736.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		100.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	28 843 0002 2017	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	100.000,00		
			<b>Total da Unidade:</b>		<b>11.362.653,99</b>
			<b>Total do Órgão:</b>		<b>11.362.653,99</b>

**Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Unidade: 001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.738.377,60
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.610.184,20	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.330.988,87	
3.1.90.04.00.00.00.00	08 122 0009 2066	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.118.696,34		
3.1.90.11.00.00.00.00	08 122 0009 2066	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.658.656,83		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 122 0009 2066	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	526.024,71		
3.1.90.94.00.00.00.00	08 122 0009 2066	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.610,99		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		279.195,33	
3.1.91.13.00.00.00.00	08 122 0009 2066	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.195,33		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.128.193,40	
3.50.00.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.592.000,00	
3.50.43.00.00.00.00.00	08 122 0009 2066	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.582.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	08 365 0009 2067	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	08 122 0009 2066	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 365 0009 2067	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 365 0009 2067	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 122 0009 2066	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 365 0009 2067	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	08 122 0009 2066	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	08 122 0009 2066	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		502.193,40	
3.3.91.97.00.00.00.00	08 122 0009 2066	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	502.193,40		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 122 0009 2066	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 365 0009 2067	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00		
			<b>Total da Unidade:</b>		<b>8.749.377,60</b>
			<b>Total do Órgão:</b>		<b>8.749.377,60</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.362.235,68
-----------------------	--	--------------------	--	--	--------------



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

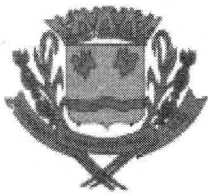
Página: 6 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.167.272,36	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.097.851,95	
3.1.90.04.00.00.00.00	04 122 0008 2062	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	695.465,91		
3.1.90.11.00.00.00.00	04 122 0008 2062	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.177.145,49		
3.1.90.13.00.00.00.00	04 122 0008 2062	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.240,55		
3.1.90.94.00.00.00.00	04 122 0008 2062	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		69.420,41	
3.1.91.13.00.00.00.00	04 122 0008 2062	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.420,41		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.194.963,32	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		420.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	18 541 0008 2029	SUBVENÇÕES SOCIAIS	420.000,00		
3.90.00.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.710.197,16	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 122 0008 2062	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	18 541 0008 2061	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 122 0008 2062	MATERIAL DE CONSUMO	264.600,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	11 334 0008 2063	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	18 541 0008 2029	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	18 541 0008 2061	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	04 122 0008 2062	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	18 541 0008 2029	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	216.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	18 541 0008 2061	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	71.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 122 0008 2062	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.013.360,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	11 334 0008 2063	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	62.400,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	18 541 0008 2029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	699.537,16		
3.3.90.39.00.00.00.00	18 541 0008 2061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	134.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	20 606 0008 2064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.300,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		64.766,16	
3.3.91.97.00.00.00.00	04 122 0008 2062	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	64.766,16		
4.00.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.40.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		110.000,00	
4.90.00.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	20 606 0008 2064	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 122 0008 2062	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>5.472.235,68</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>5.472.235,68</b>

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.685.476,45
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.785.188,08	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.601.107,60	
3.1.90.04.00.00.00.00	12 122 0005 2035	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	12 361 0005 2038	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.190.597,65		
3.1.90.04.00.00.00.00	12 361 0005 2040	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	807.832,03		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 122 0005 2035	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	568.805,49		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 0005 2038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	156.746,27		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 0005 2040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	250.726,80		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 122 0005 2035	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.514,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 361 0005 2038	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296.506,08		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 361 0005 2040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.188,94		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 122 0005 2035	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.322,27		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 361 0005 2038	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	162.868,07		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 361 0005 2040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)

Página: 7 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		184.080,48	
3.1.91.13.00.00.00.00	12 122 0005 2035	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 361 0005 2038	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.496,79		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 361 0005 2040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.583,69		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.900.288,37	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		602.487,20	
3.3.50.43.00.00.00.00	12 365 0005 2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS	602.487,20		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.951.708,73	
3.3.90.14.00.00.00.00	12 122 0005 2035	DIÁRIAS - CIVIL	64.800,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	12 361 0005 2038	DIÁRIAS - CIVIL	18.070,40		
3.3.90.14.00.00.00.00	12 365 0005 2041	DIÁRIAS - CIVIL	12.960,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 122 0005 2035	MATERIAL DE CONSUMO	4.830,87		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 306 0005 2036	MATERIAL DE CONSUMO	2.899.819,04		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 306 0005 2037	MATERIAL DE CONSUMO	807.237,69		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0005 2038	MATERIAL DE CONSUMO	1.429.664,12		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0005 2039	MATERIAL DE CONSUMO	143.017,19		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 361 0005 2040	MATERIAL DE CONSUMO	2.518.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 365 0005 2041	MATERIAL DE CONSUMO	386.522,52		
3.3.90.30.00.00.00.00	12 365 0005 2043	MATERIAL DE CONSUMO	201.200,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	12 361 0005 2038	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	12 365 0005 2041	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	12 361 0005 2038	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	433.513,40		
3.3.90.32.00.00.00.00	12 365 0005 2041	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	468.267,03		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 361 0005 2038	PASSAGENS E DESPESAS COM	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	12 365 0005 2041	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 365 0005 2041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	12 366 0005 2044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 0005 2038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.403.143,04		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 0005 2039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	52.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 361 0005 2040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.475.503,43		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 365 0005 2041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	359.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	12 365 0005 2043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	266.560,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.346.092,44	
3.3.91.97.00.00.00.00	12 361 0005 2038	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	1.346.092,44		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.864.532,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.864.532,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.864.532,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	12 361 0005 2032	OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	12 365 0005 2034	OBRAS E INSTALAÇÕES	224.100,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0005 2032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	66.172,05		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0005 2033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0005 2038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	355.093,20		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 361 0005 2039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 365 0005 2034	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	162.366,75		
4.4.90.52.00.00.00.00	12 365 0005 2041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	64.800,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>22.550.008,45</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>22.550.008,45</b>

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.394.952,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.225.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.774.671,77	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

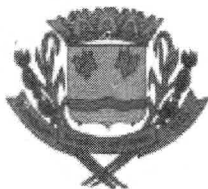
Página: 8 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.04.00.00.00.00	15 122 0004 2026	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.295.852,91		
3.1.90.04.00.00.00.00	18 541 0004 2029	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	278.600,69		
3.1.90.11.00.00.00.00	15 122 0004 2026	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.105.204,87		
3.1.90.11.00.00.00.00	18 541 0004 2029	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	302.918,54		
3.1.90.13.00.00.00.00	15 122 0004 2026	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	512.613,92		
3.1.90.13.00.00.00.00	18 541 0004 2029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	15 122 0004 2026	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	179.480,84		
3.1.90.94.00.00.00.00	18 541 0004 2029	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		450.828,23	
3.1.91.13.00.00.00.00	15 122 0004 2026	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.828,23		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.169.452,08	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.761.835,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	15 122 0004 2026	DIÁRIAS - CIVIL	16.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 122 0004 2026	MATERIAL DE CONSUMO	257.495,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	15 452 0004 2027	MATERIAL DE CONSUMO	3.118.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	18 541 0004 2029	MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	25 752 0004 2030	MATERIAL DE CONSUMO	250.100,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	26 782 0004 2031	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	15 122 0004 2026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	142.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 122 0004 2026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	50.640,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0004 2027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.186.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	15 452 0004 2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	25 752 0004 2030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	26 782 0004 2031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	350.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	15 122 0004 2026	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	100,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	15 122 0004 2026	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.300,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		407.617,08	
3.3.91.97.00.00.00.00	15 122 0004 2026	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	407.617,08		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.483.226,07
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		4.483.226,07	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.483.226,07	
4.4.90.51.00.00.00.00	15 451 0004 2024	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.403.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	15 452 0004 2025	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.139.226,07		
4.4.90.51.00.00.00.00	26 782 0004 2031	OBRAS E INSTALAÇÕES	263.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 122 0004 2026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	120.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0004 2025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	450.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	15 452 0004 2027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	25 752 0004 2030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100.000,00		
		<b>Total da Unidade:</b>			<b>23.878.178,15</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>23.878.178,15</b>

Órgão: 12 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 001 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.038.732,58
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.459.497,18	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.424.861,59	
3.1.90.04.00.00.00.00	27 122 0003 2023	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	148.077,28		
3.1.90.11.00.00.00.00	27 122 0003 2023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.003.402,54		
3.1.90.13.00.00.00.00	27 122 0003 2023	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.638,85		
3.1.90.94.00.00.00.00	27 122 0003 2023	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	142.742,92		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		34.635,59	
3.1.91.13.00.00.00.00	27 122 0003 2023	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.635,59		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.579.235,40	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 9 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		875.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	13 392 0003 2021	SUBVENÇÕES SOCIAIS	166.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	27 812 0003 2020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	27 813 0003 2022	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.704.235,40	
3.3.90.14.00.00.00.00	04 695 0003 2019	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	13 392 0003 2021	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	27 812 0003 2020	DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	04 695 0003 2019	MATERIAL DE CONSUMO	19.440,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	13 392 0003 2021	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	27 812 0003 2020	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	27 813 0003 2022	MATERIAL DE CONSUMO	49.919,48		
3.3.90.31.00.00.00.00	04 695 0003 2019	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	1.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	13 392 0003 2021	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	5.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	27 812 0003 2020	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	5.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	27 813 0003 2022	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	04 695 0003 2019	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	13 392 0003 2021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	27 812 0003 2020	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	04 695 0003 2019	PASSAGENS E DESPESAS COM	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	13 392 0003 2021	PASSAGENS E DESPESAS COM	500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	27 812 0003 2020	PASSAGENS E DESPESAS COM	11.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	04 695 0003 2019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	13 392 0003 2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	27 812 0003 2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	27 813 0003 2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	04 695 0003 2019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	250.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	13 392 0003 2021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	240.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	27 812 0003 2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	200.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	27 813 0003 2022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.836.700,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	04 695 0003 2019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.175,92		
3.3.90.93.00.00.00.00	13 392 0003 2021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	27 812 0003 2020	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			198.800,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		198.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		198.800,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	13 392 0003 2021	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	27 812 0003 2020	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	27 813 0003 2022	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	04 695 0003 2019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	7.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	13 392 0003 2021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.800,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	27 122 0003 2023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	60.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	27 812 0003 2020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	27 813 0003 2022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00		
		<b>Total da Unidade:</b>			<b>5.237.532,58</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>5.237.532,58</b>

**Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

9.0.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA			1.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA		1.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU		1.000.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	1.000.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)

Página: 10 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Total da Unidade:</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>					<b>99.696.451,24</b>
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>					
<b>Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>					
<b>Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.751.090,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	08 244 0010 2069	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	08 244 0010 2069	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	08 244 0010 2069	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.748.090,00	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		63.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	08 244 0010 2069	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	08 244 0010 2069	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	08 244 0010 2070	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	08 244 0010 2071	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.685.090,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 243 0010 2068	DIÁRIAS - CIVIL	9.720,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 243 0010 2075	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0010 2069	DIÁRIAS - CIVIL	43.200,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0010 2070	DIÁRIAS - CIVIL	10.800,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0010 2072	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0010 2073	DIÁRIAS - CIVIL	400,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0010 2074	DIÁRIAS - CIVIL	12.800,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	08 244 0010 2076	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0010 2068	MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0010 2075	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0010 2069	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0010 2070	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0010 2071	MATERIAL DE CONSUMO	116.320,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0010 2072	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0010 2073	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0010 2074	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 244 0010 2076	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 244 0010 2069	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	428.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 244 0010 2071	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	72.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	08 244 0010 2069	PASSAGENS E DESPESAS COM	250,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	08 244 0010 2074	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 244 0010 2069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0010 2068	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	22.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0010 2075	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0010 2069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	885.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0010 2070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	30.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0010 2071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0010 2072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0010 2073	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0010 2074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	18.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 244 0010 2076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	08 244 0010 2069	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	100,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 11 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.48.00.00.00.00	08 244 0010 2069	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	100,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	08 244 0010 2069	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	100,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0010 2069	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0010 2070	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	08 244 0010 2074	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			271.680,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		271.680,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		271.680,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	08 244 0010 2069	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0010 2068	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	7.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0010 2075	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.160,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0010 2069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	230.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0010 2070	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	11.960,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0010 2071	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0010 2072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0010 2074	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	6.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	08 244 0010 2076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	11.760,00		
		<b>Total da Unidade:</b>			<b>3.022.770,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>3.022.770,00</b>
		<b>Total da Entidade:</b>			<b>3.022.770,00</b>

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

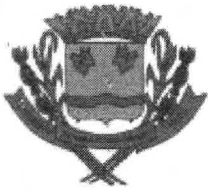
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			48.279.778,76
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.424.158,99	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.380.105,75	
3.1.90.04.00.00.00.00	10 122 0001 2002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	444.493,83		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 301 0001 2001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.574.591,50		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 301 0001 2006	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.646.405,83		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 301 0001 2012	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	244.940,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 302 0001 2007	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.837.329,30		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 302 0001 2008	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	571.518,43		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 302 0001 2009	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	332.990,10		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 303 0001 2003	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	13.265,29		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 304 0001 2010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	80.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	10 305 0001 2011	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	554.174,69		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 122 0001 2002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.113.764,24		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 0001 2001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.318.427,09		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 0001 2006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.941.103,08		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 301 0001 2012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	289.341,86		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 302 0001 2007	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.210.760,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 302 0001 2008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	152.197,49		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 302 0001 2009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	868.359,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 303 0001 2003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	452.213,43		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 304 0001 2010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	300.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	10 305 0001 2011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	748.035,89		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 122 0001 2002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.384,26		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 0001 2001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.994,55		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 0001 2006	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344.760,61		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 301 0001 2012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.004,83		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 302 0001 2007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.609,80		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 302 0001 2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.258,96		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 12 / 15  
Data: 27/08/2025

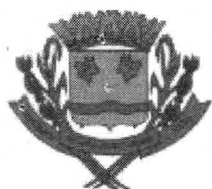
Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.13.00.00.00.00	10 302 0001 2009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.095,78		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 303 0001 2003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.796,89		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 304 0001 2010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.905,21		
3.1.90.13.00.00.00.00	10 305 0001 2011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.847,81		
3.1.90.92.00.00.00.00	10 301 0001 2006	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 122 0001 2002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 0001 2001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 0001 2006	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 301 0001 2012	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 302 0001 2007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 302 0001 2008	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.796,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 302 0001 2009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.804,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 303 0001 2003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 304 0001 2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	10 305 0001 2011	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.936,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	10 301 0001 2001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		2.044.053,24	
3.1.91.13.00.00.00.00	10 122 0001 2002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	498.300,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 301 0001 2001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.419,21		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 301 0001 2006	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	331.397,40		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 301 0001 2012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.138,05		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 302 0001 2007	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.088,87		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 302 0001 2008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.556,26		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 302 0001 2009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 303 0001 2003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.939,95		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 304 0001 2010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	10 305 0001 2011	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.213,50		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.855.619,77	
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.819.014,69	
3.3.90.14.00.00.00.00	10 122 0001 2002	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 0001 2001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 0001 2005	DIÁRIAS - CIVIL	3.780,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 301 0001 2006	DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 302 0001 2007	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 302 0001 2008	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 302 0001 2009	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 303 0001 2003	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 304 0001 2010	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	10 305 0001 2011	DIÁRIAS - CIVIL	1.040,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO	1.402.676,68		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0001 2004	MATERIAL DE CONSUMO	234.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0001 2005	MATERIAL DE CONSUMO	40.392,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 301 0001 2006	MATERIAL DE CONSUMO	178.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 302 0001 2007	MATERIAL DE CONSUMO	1.679.600,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 302 0001 2008	MATERIAL DE CONSUMO	105.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 302 0001 2009	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 303 0001 2003	MATERIAL DE CONSUMO	168.400,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 304 0001 2010	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	10 305 0001 2011	MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	10 301 0001 2001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	10 301 0001 2004	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.900,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	10 303 0001 2003	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	596.646,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)

Página: 13 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.32.00.00.00.00	10 305 0001 2011	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	10 304 0001 2010	PASSAGENS E DESPESAS COM	600,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	10 301 0001 2006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	127.008,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0001 2001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	58.320,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0001 2004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0001 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	648,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 301 0001 2006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 302 0001 2007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 302 0001 2009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 303 0001 2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 304 0001 2010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	10 305 0001 2011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0001 1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.145,86		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0001 2001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0001 2004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	168.482,40		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0001 2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	11.232,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 301 0001 2006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	2.409.445,22		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 302 0001 1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 302 0001 2007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.170.158,53		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 302 0001 2008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	151.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 302 0001 2009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	500.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 303 0001 2003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 304 0001 2010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	10 305 0001 2011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	26.500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 301 0001 2001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	48.520,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 301 0001 2006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 302 0001 2007	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	8.100,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 302 0001 2008	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 302 0001 2009	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 303 0001 2003	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	500,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	10 305 0001 2011	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	500,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	10 122 0001 2002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	395.100,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	10 301 0001 2001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	64.140,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	10 301 0001 2012	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	161.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	10 301 0001 2013	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	336.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	10 301 0001 2006	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	10 302 0001 2007	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 301 0001 2005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 301 0001 2006	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	10 302 0001 2007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.500,00		
3.3.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		2.036.605,08	
3.3.91.97.00.00.00.00	10 301 0001 2001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	2.036.605,08		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.576.780,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.576.780,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.576.780,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	10 301 0001 1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	502.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	10 301 0001 2006	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	10 302 0001 1002	OBRAS E INSTALAÇÕES	551.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	10 302 0001 2008	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	10 303 0001 2003	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0001 1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	101.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0001 2001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	151.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)

Página: 14 / 15  
Data: 27/08/2025

Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0001 2004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	5.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0001 2005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.780,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 301 0001 2006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 302 0001 1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	101.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 302 0001 2007	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 302 0001 2008	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 302 0001 2009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 303 0001 2003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 304 0001 2010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	10 305 0001 2011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	500,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	10 301 0001 1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>49.856.558,76</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>49.856.558,76</b>
<b>Total da Entidade:</b>					<b>49.856.558,76</b>

Entidade: FUND MUNIC DESENV. ENS BÁS RIO VERDE DE MATO GROSSO - FUNDEB

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - FUNDEB

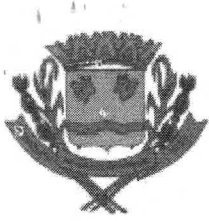
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.314.120,00
3.1.00.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.229.196,53	
3.1.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.886.742,80	
3.1.90.04.00.00.00.00	12 361 0005 2045	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	7.588.267,25		
3.1.90.04.00.00.00.00	12 365 0005 2047	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	3.644.540,35		
3.1.90.04.00.00.00.00	12 365 0005 2048	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	203.348,22		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 0005 2045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.826.130,30		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 361 0005 2046	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	38.014,99		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 365 0005 2047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.047.529,95		
3.1.90.11.00.00.00.00	12 365 0005 2048	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	832.862,62		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 361 0005 2045	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.119.853,22		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 365 0005 2047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	537.314,54		
3.1.90.13.00.00.00.00	12 365 0005 2048	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.979,40		
3.1.90.94.00.00.00.00	12 361 0005 2045	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.901,96		
3.1.91.00.00.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE		1.342.453,73	
3.1.91.13.00.00.00.00	12 361 0005 2045	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	812.243,77		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 361 0005 2046	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.401,56		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 365 0005 2047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.307,55		
3.1.91.13.00.00.00.00	12 365 0005 2048	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.500,85		
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.084.923,47	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.084.923,47	
3.3.50.43.00.00.00.00	12 365 0005 2049	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.084.923,47		
<b>Total da Unidade:</b>					<b>25.314.120,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>25.314.120,00</b>
<b>Total da Entidade:</b>					<b>25.314.120,00</b>

Entidade: FUNDO MUN DIR CRIANÇA/ADOLESCENTE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Órgão: 07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			49.100,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.100,00	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	08 243 0011 2077	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		48.100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 243 0011 2077	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 15 / 15  
Data: 27/08/2025

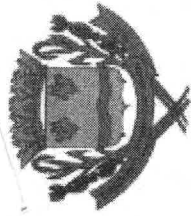
Código	Classificação Funcional	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30.00.00.00.00	08 243 0011 2077	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 243 0011 2077	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	100,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 243 0011 2077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 243 0011 2077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		11.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 243 0011 2077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	11.000,00		
		<b>Total da Unidade:</b>			<b>60.100,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>60.100,00</b>
		<b>Total da Entidade:</b>			<b>60.100,00</b>

Entidade: FUNDO MUNICIPAL IDOSO

Código: 07 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

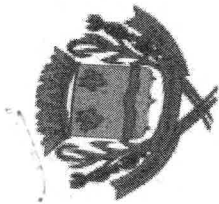
3.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		2.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	08 241 0012 2078	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	08 241 0012 2078	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	08 241 0012 2078	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	08 241 0012 2078	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	08 241 0012 2078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	08 241 0012 2078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	08 241 0012 2078	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00		
		<b>Total da Unidade:</b>			<b>50.000,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Entidade:</b>			<b>50.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>			<b>202.000.000,00</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

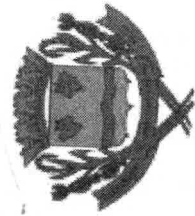
Página: 1 / 9  
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU - Principal - Ordinário	2.921.540,68	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	13.439.876,68
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.683.872,20	1.974.438,04	2.132.342,68	2.303.045,66	8.093.698,58
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	618.834,24	632.780,98	683.428,66	738.045,17	2.673.089,05
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	618.834,24	632.780,98	683.428,66	738.045,17	2.673.089,05
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00	9.504,00	10.264,32	11.085,46	39.653,78
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00	6.048,00	6.531,84	7.054,39	25.234,23
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00	6.048,00	6.531,84	7.054,39	25.234,23
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	700.000,00	756.000,00	816.480,00	881.798,40	3.154.278,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	308.000,00	332.640,00	359.251,20	387.991,30	1.387.882,50
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	196.000,00	211.680,00	228.614,40	246.903,55	883.197,95
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	196.000,00	211.680,00	228.614,40	246.903,55	883.197,95
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	289.000,00	312.120,00	337.089,60	364.056,77	1.302.266,37
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	127.160,00	137.332,80	148.319,42	160.184,99	572.997,21
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.920,00	87.393,60	94.385,09	101.935,89	364.634,58
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.920,00	87.393,60	94.385,09	101.935,89	364.634,58
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI - Principal - Ordinário	7.255.986,50	7.493.462,72	8.093.029,78	8.740.265,79	31.582.744,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.783.986,50	3.864.662,72	4.173.925,78	4.507.633,47	16.330.208,47
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.736.000,00	1.814.400,00	1.959.552,00	2.116.316,16	7.626.268,16
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.736.000,00	1.814.400,00	1.959.552,00	2.116.316,16	7.626.268,16
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 - ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00	1.425,60	1.539,64	1.662,82	5.948,06
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	840,00	907,20	979,78	1.058,16	3.785,14
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	840,00	907,20	979,78	1.058,16	3.785,14
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	8.909.000,00	9.621.720,00	10.391.457,60	11.222.774,21	40.144.951,81
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.919.960,00	4.233.556,80	4.572.241,34	4.938.020,65	17.663.778,79
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.494.520,00	2.694.081,60	2.909.608,13	3.142.376,78	11.240.586,51
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.494.520,00	2.694.081,60	2.909.608,13	3.142.376,78	11.240.586,51
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.200,00	38.016,00	41.057,28	44.341,86	158.615,14
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00	24.192,00	26.127,36	28.217,55	100.936,91
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00	24.192,00	26.127,36	28.217,55	100.936,91
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal - Ordinário	5.700.000,00	6.048.000,00	6.531.840,00	7.054.387,20	25.334.227,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.508.000,00	2.661.120,00	2.874.009,60	3.103.930,36	11.147.059,96



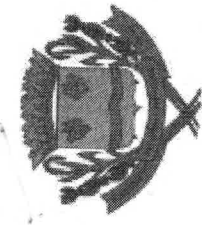
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.596.000,00	1.693.440,00	1.828.915,20	1.975.228,42	7.093.583,62
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.596.000,00	1.693.440,00	1.828.915,20	1.975.228,42	7.093.583,62
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	52.000,00	56.160,00	60.652,80	65.505,02	234.317,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.880,00	24.710,40	26.687,24	28.822,20	103.099,84
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.560,00	15.724,80	16.982,78	18.341,41	65.608,99
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.560,00	15.724,80	16.982,78	18.341,41	65.608,99
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	83.000,00	89.640,00	96.811,20	104.556,10	374.007,30
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.520,00	39.441,60	42.596,94	46.004,68	164.563,22
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.240,00	25.099,20	27.107,13	29.275,71	104.722,04
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.240,00	25.099,20	27.107,13	29.275,71	104.722,04
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	19.000,00	20.520,00	22.161,60	23.934,53	85.616,13
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.360,00	9.028,80	9.751,10	10.531,19	37.671,09
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.320,00	5.745,60	6.205,25	6.701,67	23.972,52
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.320,00	5.745,60	6.205,25	6.701,67	23.972,52
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.159,99	2.332,79	2.519,41	9.012,19
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.159,99	2.332,79	2.519,41	9.012,19
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	540.000,00	583.200,00	629.856,00	2.253.056,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.120,00	16.329,60	17.635,97	63.085,57
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.000,00	15.120,00	16.329,60	17.635,97	63.085,57
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

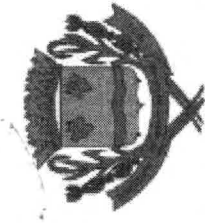
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa					
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora					
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal					
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.226.056,39	2.944.640,76	3.180.212,02	3.434.628,99	11.785.538,16
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (Executivo)	2.226.056,39	2.944.640,76	3.180.212,02	3.434.628,99	11.785.538,16
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.801.041,01	3.885.000,00	4.079.250,00	4.283.212,50	16.048.503,51
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	3.801.041,01	3.885.000,00	4.079.250,00	4.283.212,50	16.048.503,51
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (Legislativo)	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	674.000,00	707.700,00	743.085,00	780.239,25	2.905.024,25
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	674.000,00	707.700,00	743.085,00	780.239,25	2.905.024,25
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20	10.589.363,20
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.350.000,00	2.538.000,00	2.741.040,00	2.960.323,20	10.589.363,20
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	9.578.000,00	10.344.240,00	11.171.779,20	12.065.521,53	43.159.540,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.436.000,00	10.190.880,00	11.006.150,40	11.886.642,42	42.519.672,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	84.000,00	90.720,00	97.977,60	105.815,81	378.513,41
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	21.000,00	22.680,00	24.494,40	26.453,95	94.628,35
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26	58.579,46
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

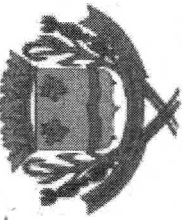
Página: 4 / 9  
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Recursos Educação impostos	501.000,00	541.080,00	584.366,40	631.115,71	2.257.562,11
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	391.000,00	422.280,00	456.062,40	492.547,39	1.761.889,79
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- QSE	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- PNAE	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- PNAT	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Outros Recurso FNDE	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83	49.567,23
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83	49.567,23
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Outras Transf. Convênios Federais	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.685,82	13.425,02
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.685,82	13.425,02
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Convênios Educação Estado	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45	243.330,05
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54.000,00	58.320,00	62.985,60	68.024,45	243.330,05
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Alienação	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Ordinários FMS	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Trans. Da União SUS	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Convênios Estado Saúde	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Rem. de Dep. Bancários- Trans. Do Estado SUS	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rem. de Dep. Bancários - Transf. Estado Fundersul	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Rem. de Dep. Bancários - Outros Recursos Não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações Legais	11.000,00	11.880,00	12.830,40	13.856,83	49.567,23
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

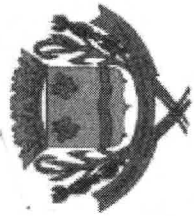
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Investimentos em Fundo Imobiliários	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Remuneração dos Investimentos de Aplicações com Taxa Administrativa	1.000,00	1.050,00	1.112,50	1.157,62	4.320,12
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	1.050,00	1.112,50	1.157,62	4.320,12
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.300.000,00	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.625,60	5.857.945,60
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	41.200.000,00	44.496.000,00	48.055.680,00	51.900.134,40	185.651.814,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.887.741,55	20.194.880,88	21.888.688,53	23.616.205,92	84.587.516,88
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.172.258,45	13.349.919,12	14.339.695,47	15.510.448,80	55.372.321,84
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.140.000,00	10.951.200,00	11.827.296,00	12.773.479,68	45.691.975,68
( - ) FUNDEB	-8.240.000,03	-8.899.200,03	-9.611.136,03	-10.380.026,91	-37.130.363,00
( - ) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-8.240.000,03	-8.899.200,03	-9.611.136,03	-10.380.026,91	-37.130.363,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Adicional FPM - Recursos Ordinários	3.000.000,00	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	13.518.336,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	1.944.000,00	2.099.520,00	2.267.481,60	8.111.001,60
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00	1.511.654,40	5.407.334,40
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	18.000.000,00	18.470.000,00	20.925.000,00	22.230.000,00	79.625.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.360.000,00	9.604.400,00	10.881.000,00	11.559.600,00	41.405.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040.000,00	5.171.600,00	5.859.000,00	6.224.400,00	22.295.000,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00	3.694.000,00	4.185.000,00	4.446.000,00	15.925.000,00
( - ) FUNDEB	-3.600.000,00	-3.694.000,00	-4.185.000,00	-4.440.000,00	-15.915.000,00
( - ) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.600.000,00	-3.694.000,00	-4.185.000,00	-4.440.000,00	-15.915.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfm - Principal	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80	1.224.440,06	4.373.940,86
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	972.000,00	1.049.760,00	1.133.740,80	1.224.440,06	4.373.940,86
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	4.575.606,06	4.941.654,54	5.336.986,91	5.763.945,87	20.618.193,38
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	2.938.149,26	3.173.201,20	3.427.057,30	3.701.221,88	13.239.629,64
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.637.456,80	1.768.453,34	1.909.929,61	2.062.723,99	7.378.563,74
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00	15.771.392,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	3.500.000,00	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00	15.771.392,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

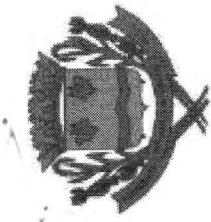
Página: 6 / 9  
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.400.000,00	1.512.000,00	1.632.960,00	1.763.596,80	6.308.556,80
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	935.983,83	1.010.862,54	1.091.731,54	1.179.070,09	4.217.648,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	464.016,17	501.137,46	541.228,46	584.526,71	2.090.908,80
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	350.000,00	378.000,00	408.239,98	440.899,13	1.577.139,11
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	350.000,00	378.000,00	408.239,98	440.899,13	1.577.139,11
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	382.518,89	413.120,40	446.170,02	481.863,62	1.723.672,93
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação do pagamento dos pisos salariais para	382.518,89	413.120,40	446.170,02	481.863,62	1.723.672,93
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal	1.660.000,01	1.792.800,01	1.936.224,02	2.091.121,94	7.480.145,98
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.660.000,01	1.792.800,01	1.936.224,02	2.091.121,94	7.480.145,98
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1.183.304,95	1.277.969,35	1.380.206,88	1.490.623,46	5.332.104,64
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.183.304,95	1.277.969,35	1.380.206,88	1.490.623,46	5.332.104,64
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate -	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	250.000,00	270.000,00	291.600,00	314.928,00	1.126.528,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	409.240,00	441.979,20	477.337,53	515.524,54	1.844.081,27
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	409.240,00	441.979,20	477.337,53	515.524,54	1.844.081,27
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.536.526,07	2.739.448,16	2.958.604,01	3.195.385,65	11.429.963,89
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	2.536.526,07	2.739.448,16	2.958.604,01	3.195.385,65	11.429.963,89
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.282.000,00	53.224.560,00	57.482.524,80	62.081.126,78	222.070.211,58
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.684.604,95	22.019.096,04	23.976.128,93	25.820.361,48	92.500.191,40
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.798.960,00	14.902.876,80	16.095.106,94	17.382.715,50	62.179.659,24
(-) FUNDEB	14.798.435,05	16.302.587,16	17.411.288,93	18.878.049,80	67.390.360,94
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-9.856.399,93	-10.644.911,92	-11.496.504,88	-12.416.225,27	-44.414.042,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	-9.856.399,93	-10.644.911,92	-11.496.504,88	-12.416.225,27	-44.414.042,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.252.000,00	3.512.160,00	3.793.132,80	4.096.583,42	14.653.876,22
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.430.880,00	1.545.350,40	1.668.978,44	1.802.496,70	6.447.705,54
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	910.560,00	983.404,80	1.062.077,18	1.147.043,36	4.103.085,34
(-) FUNDEB	910.560,00	983.404,80	1.062.077,18	1.147.043,36	4.103.085,34
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-650.399,95	-702.431,94	-758.626,50	-819.316,61	-2.930.775,00
(-) 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	-650.399,95	-702.431,94	-758.626,50	-819.316,61	-2.930.775,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

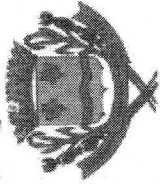
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	574.000,00	619.920,00	669.513,60	723.074,69	2.586.508,29
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.600,00	247.968,00	267.805,44	289.229,87	1.034.603,31
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	172.200,00	185.976,00	200.854,08	216.922,41	775.952,49
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	172.200,00	185.976,00	200.854,08	216.922,41	775.952,49
(-) FUNDEB	-114.800,08	-123.984,08	-133.902,81	-144.615,03	-517.302,00
(-) 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	-114.800,08	-123.984,08	-133.902,81	-144.615,03	-517.302,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	68.000,00	73.440,00	79.315,20	85.660,42	306.415,62
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	68.000,00	73.440,00	79.315,20	85.660,42	306.415,62
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - Atenção Primária	870.004,52	939.604,88	1.014.773,27	1.095.955,13	3.920.337,80
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	870.004,52	939.604,88	1.014.773,27	1.095.955,13	3.920.337,80
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - Atenção Especializada	850.000,00	918.000,00	991.440,00	1.070.755,20	3.830.195,20
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	850.000,00	918.000,00	991.440,00	1.070.755,20	3.830.195,20
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - Assistência Farmacêutica	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	4.956.723,20
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.100.000,00	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20	4.956.723,20
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	175,92	189,99	205,19	221,61	792,71
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	175,92	189,99	205,19	221,61	792,71
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Fundersul	3.126.000,00	3.376.080,00	3.646.166,40	3.937.859,71	14.086.106,11
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	3.126.000,00	3.376.080,00	3.646.166,40	3.937.859,71	14.086.106,11
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00 - FEAS	253.420,00	273.693,60	295.589,09	319.236,21	1.141.938,90
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	253.420,00	273.693,60	295.589,09	319.236,21	1.141.938,90
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferencia FUNDEB 70%	1.019.340,02	1.100.887,22	1.188.958,20	1.284.074,85	4.593.260,29
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.019.340,02	1.100.887,22	1.188.958,20	1.284.074,85	4.593.260,29
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferencia FUNDEB 30%	23.793.779,98	25.697.282,38	27.753.064,98	29.973.310,17	107.217.437,51
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.793.779,98	25.697.282,38	27.753.064,98	29.973.310,17	107.217.437,51
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA	60.100,00	64.908,00	70.100,64	75.708,69	270.817,33
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	60.100,00	64.908,00	70.100,64	75.708,69	270.817,33
1.7.9.9.99.0.1.13.00.00 - Outras Transferências Correntes - FIDOSO	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Prefeitura	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.2.99.0.1.10.00.00 - Outras Restituições - RPPS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - Outros Ressarcimentos - PMRV	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84
1.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
1.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
2.1.1.0.0.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	101.000,00	109.080,00	117.806,40	127.230,91	455.117,31
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	101.000,00	109.080,00	117.806,40	127.230,91	455.117,31
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
1.632.0000 - Transferências de Recursos do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	1.080,00	1.166,40	1.259,71	4.506,11
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Executivo	5.097.958,99	5.458.950,00	5.731.897,50	6.018.492,38	22.307.298,87
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.097.958,99	5.458.950,00	5.731.897,50	6.018.492,38	22.307.298,87
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Legislativo	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Multas	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
7.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e	5.085.000,00	5.339.250,00	5.606.212,50	5.886.523,13	21.916.985,63
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.085.000,00	5.339.250,00	5.606.212,50	5.886.523,13	21.916.985,63

	202.000.000,00	217.093.233,23	234.754.461,89	252.732.739,19	906.580.434,31
<b>Total Geral:</b>					



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

Página: 1 / 18  
Data: 27/08/2025

**Programa**

0001 - FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS

**Objetivos**

Melhorar os atendimentos, objetivando a eficiência para fortalecer a prevenção e melhorar a promoção em saúde

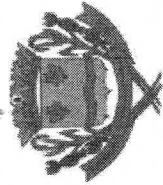
**Justificativas:**

Melhoria da Oferta de Serviços aos pacientes do SUS, por meio de melhorias nas estruturas das unidades de saúde, investimento em capacitação dos servidores, aquisição de insumos, inovação em tecnologia.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	4,00	2.749.376,92 2.735.858,59 4.506,11
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	4,00	3.163.290,62 2.712.679,42 450.611,20
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4,00	56.385.854,20 43.045.467,45 8.898.267,54 762.401,15 3.679.718,06
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4,00	25.092.475,38 15.532.566,96 8.000.343,06 1.559.565,36
2003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4,00	5.811.810,03 5.057.486,88 754.323,15
2004 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UNIDADE (un)	1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4,00	1.870.407,77 212.237,87 1.658.169,90





MLMUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

**Programa**

0002 - EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL

**Objetivos**

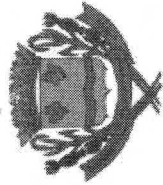
Aprimoramento da gestão fiscal, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão; aumentar a eficiência da gestão para o equilíbrio fiscal; desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados e com a aplicação de boas práticas; promover a melhoria dos processos e inovações tecnológicas;

**Justificativas:**

Aprimorar a gestão fiscal do município

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2016 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	4,00	7.838.381,84 3.796.399,36 13.518,34 3.663.469,06 13.518,34 351.476,74
2017 - AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4,00	11.630.275,07 3.814.113,80 7.816.161,27
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS E	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4,00	32.007.821,75 31.217.487,02 790.334,73
<b>Total:</b>				<b>51.476.478,66</b>



MLMUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

**Programa**

0003 - TURISMO AGORA

**Objetivos**

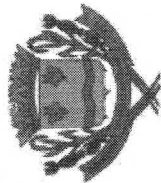
Melhorar a infraestrutura dos espaços turísticos, culturais e esportivos para garantir acessibilidade, conforto e orientação, valorizando os atrativos locais e fortalecendo o setor.

**Justificativas:**

A ação qualifica a experiência de visitantes e moradores, garantindo infraestrutura adequada para atividades turísticas, culturais e esportivas. Fortalece a identidade local e o desenvolvimento econômico sustentável.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.363.621,22
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE (un)	1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4,00	1.362.828,51
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	792,71
2022 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO LAZER	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.812.527,62
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, CULTURA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.812.527,62
				1.981.788,06
				1.981.788,06
				8.595.947,03
				8.595.947,03
				6.847.024,47
				6.847.024,47
			<b>Total:</b>	<b>23.600.908,40</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Página: 5 / 18  
Data: 27/08/2025

Consolidado

**Programa**

0004 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS

**Objetivos**

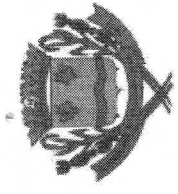
Crescimento do desenvolvimento do município, garantindo melhorias para a população.

**Justificativas:**

Gestão do desenvolvimento em ações urbanas e rurais envolve a aplicação de estratégias coordenadas para promover o crescimento sustentável e equilibrado em áreas urbanas e rurais, com a integração de políticas, projetos e investimentos, visando a melhoria da qualidade de vida.

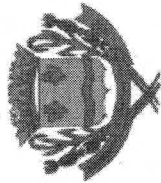
**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	6.322.075,14
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		3.604.889,60
		1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		2.703.667,20
				13.518,34
2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	11.667.342,67
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.027.750,40
		1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		8.738.369,87
				901.222,40
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	47.486.908,14
		1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		47.485.556,30
				1.351,84
2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	23.936.466,94
		1.700.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.086.574,85
		1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na		4.379.940,86
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais		10.469.951,23
2028 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	6.759,17
				6.759,17
2029 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE (un)	1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	4,00	4.623.879,53
				4.623.879,53
2030 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	10.589.813,81
		1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		450,61
				10.589.363,20



**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

	UNIDADE (un)		
2031 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		4,00	3.665.722,11
		1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	3.665.722,11
		<b>Total:</b>	<b>108.298.967,51</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Página: 7 / 18  
Data: 27/08/2025

Consolidado

**Programa**

0005 - RIO VERDE CIDADE EDUCADORA

**Objetivos**

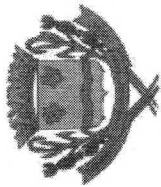
Cidade educadora: compromisso coletivo com a formação integral

**Justificativas:**

Garantir cultura e educação com direitos, combatendo desigualdades

**Diretrizes (Forma de implementação)**

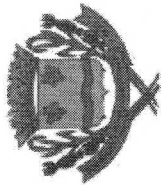
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2032 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.578.985,07
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.353.679,47
		1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		112.652,80
2033 - AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAIS PERMAN.	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	9.012,22
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.506,11
2034 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.741.462,46
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.741.462,46
2036 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.083.409,10
		1.550.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.083.409,10
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		13.066.909,37
2037 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.356.590,90
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		4.500.213,87
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		4.210.104,60
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		3.637.503,44
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		2.697.943,26
2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	939.560,18
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		31.339.069,27
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação		30.257.602,39
				4.506,11
				13.518,34



### DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE (un)	1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.063.442,43
2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.061.266,84
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.061.266,84
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	32.434.250,18
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	32.001.306,59
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.506,11
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	108.503,53
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	94.628,35
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	225.305,60
2041 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.833.835,86
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	5.786.521,68
		1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	47.314,18
2042 - CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO MUNICIPAIS	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.714.874,81
		1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	2.523.422,73
2043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.071.730,04
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	18.024,45
		1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	18.024,45
2044 - MANUTENÇÃO DO EJA	UNIDADE (un)	1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
		1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.506,11
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.506,11
2045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	UNIDADE (un)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	69.238.197,56
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	69.238.197,56
2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	UNIDADE (un)	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	200.145,94
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	200.145,94
2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%	UNIDADE (un)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	34.407.285,13
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	34.407.285,13
2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 70%	UNIDADE (un)	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.333.844,61
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.333.844,61
2049 - APOIO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO	UNIDADE (un)	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.888.766,67
		1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	4.888.766,67
<b>Total:</b>			<b>215.681.123,58</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

**Programa**

0006 - ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA

**Objetivos**

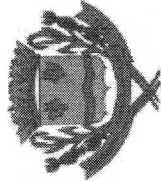
Formular, implementar e monitorar as políticas públicas, assegurando que estas sejam eficazes, eficientes e transparentes.

**Justificativas:**

Garantir que as decisões e ações do governo municipal estejam alinhadas com as necessidades da população e com as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento do município

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	17.787.652,31
2051 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	17.787.652,31
2052 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.180.538,58
2053 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.180.538,58
2054 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	225.305,60
2055 - DESPESAS COM ACORDOS EXTRAS JUDICIAS E	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	225.305,60
2056 - MANUTENÇÃO DO PROCON	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	358.235,90
2057 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	358.235,90
				3.367.581,66
				3.367.581,66
				20.915.688,48
				20.915.688,48
				90.122,24
				90.122,24
				1.297.677,66
				1.297.677,66
			<b>Total:</b>	<b>47.222.802,43</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

0007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivos**

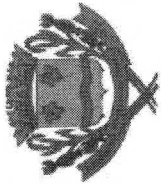
Implementar melhorias na infraestrutura, capacitação de servidores e adoção de práticas modernas de gestão para otimizar a administração pública.

**Justificativas:**

A necessidade de aprimorar a gestão pública municipal, garantindo maior eficiência, transparência e padronização dos processos administrativos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	3.276.797,52
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	42.247.291,63
2060 - SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DO SIAFIC	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	42.247.291,63
<b>Total:</b>			<b>12,00</b>	<b>49.417.369,92</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**  
Consolidado

Página: 11 / 18  
Data: 27/08/2025

**Programa**

0008 - CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE

**Objetivos**

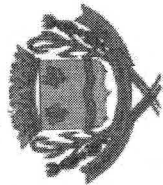
Geração de emprego e renda.

**Justificativas:**

Promover o Desenvolvimento Econômico tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, de forma equilibrada e sustentável.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE -	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.216.650,24
2063 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO -	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.216.650,24
2064 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA -	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	326.242,51
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE -	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	326.242,51
2087 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS -	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	460.975,26
			0,00	460.975,26
			0,00	16.546.436,62
			0,00	16.546.436,62
			0,00	7.161.658,63
			0,00	7.161.658,63
			<b>Total:</b>	<b>25.711.963,26</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

### Programa

0009 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL

### Objetivos

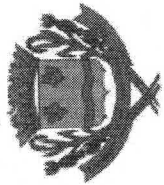
Estabelecer condições mínimas de vida e dignidade para todas as pessoas

### Justificativas:

Assegurar ao cidadão o acesso aos serviços socioassistenciais, moradia e trabalho e renda

### Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	39.200.369,76
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		34.072.236,43
				5.128.133,33
2067 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA UNIDADE (un)		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	225.305,60
				225.305,60
			<b>Total:</b>	<b>39.425.675,36</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Página: 13 / 18  
Data: 27/08/2025

Consolidado

**Programa**

0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivos**

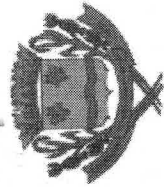
Transformar a realidade social através de ações estratégicas e abrangentes, visando a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

**Justificativas:**

Assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	469.626,99
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	469.626,99
2070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	10.330.487,05
2071 - MANUTENÇÃO DO FEAS	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	10.330.487,05
2072 - MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	UNIDADE (un)	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	4,00	781.179,57
2073 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	22.530,56
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	758.649,01
2075 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INSTITUTO MIRIM	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	1.141.938,90
2076 - MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	UNIDADE (un)	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	1.141.938,90
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	41.005,62
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	41.005,62
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	37.851,34
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	37.851,34
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	449.259,37
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	23.882,39
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	425.376,98
		1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	258.019,97
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	258.019,97
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	111.571,33
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	4,00	111.571,33
		<b>Total:</b>		<b>13.620.940,14</b>



**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

0011 - MANUTENÇÃO DO FMDCA

**Objetivos**

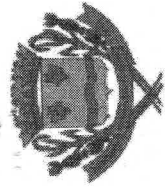
Garantir ações que promovam a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes

**Justificativas:**

Captação de recursos financeiros para promover, proteger e defender os direitos da criança e do adolescente

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2077 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	-	1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	270.817,33
<b>Total:</b>				<b>270.817,33</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Página: 15 / 18  
Data: 27/08/2025

Consolidado

**Programa**

0012 - BEM ESTAR DOS IDOSOS

**Objetivos**

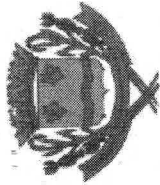
Viabilizar a implementação de políticas e ações voltadas para os idosos

**Justificativas:**

Captar recursos financeiros visando a manutenção e o desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações para os idosos

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-	1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	225.305,60
<b>Total:</b>				<b>225.305,60</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

Página: 16 / 18  
Data: 27/08/2025

**Programa**

0013 - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**Objetivos**

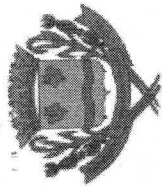
DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**Justificativas:**

DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2079 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE (un)	1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4,00	103.453,00
2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	UNIDADE (un)	1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	4,00	50.902.576,31
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DE CUSTEIO DA	UNIDADE (un)	1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4,00	4.611.833,74
9998 - RESERVA DO RPPS	UNIDADE (un)	1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	4,00	11.189.084,50
		1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização		10.322.749,37
		1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		862.025,00
				4.310,13
			<b>Total:</b>	<b>66.806.947,55</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Página: 17 / 18  
Data: 27/08/2025

Consolidado

**Programa**

0014 - GESTÃO DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

**Objetivos**

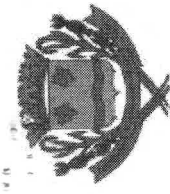
DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.

**Justificativas:**

DOTAR DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	215.506,25
2083 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	215.506,25
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	431.012,50
2085 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO	UNIDADE (un)	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	431.012,50
				31.894.925,00
				31.894.925,00
				4.086.350,00
				4.086.350,00
			<b>Total:</b>	<b>36.627.793,75</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

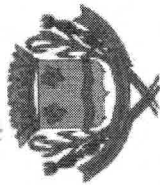
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivos**

**Justificativas:**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.534.112,00
<b>Total:</b>				<b>3.534.112,00</b>



I. MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M.  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA**

Página: 1 / 1  
Data: 27/08/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	49.856.558,76	53.845.080,76	58.152.687,19	62.804.902,11	224.659.228,82
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.022.770,00	3.264.591,60	3.525.758,92	3.807.819,62	13.620.940,14
0011 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	60.100,00	64.908,00	70.100,64	75.708,69	270.817,33
0012 - BEM ESTAR DOS IDOSOS	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
0013 - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	15.500.000,00	16.275.000,00	17.088.760,00	17.943.187,55	66.806.947,55
0014 - GESTÃO DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO	8.500.000,00	8.925.000,00	9.371.250,00	9.831.543,75	36.627.793,75
0002 - EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL	11.362.653,99	12.356.402,37	13.344.914,56	14.412.507,74	51.476.478,66
0003 - TURISMO AGORA	5.237.532,58	5.656.535,18	6.109.058,00	6.597.782,64	23.600.908,40
0004 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS	23.878.178,15	26.004.432,40	28.084.787,00	30.331.569,96	108.298.967,51
0005 - RIO VERDE CIDADE EDUCADORA	47.864.128,45	51.693.258,74	55.828.719,45	60.295.016,94	215.681.123,58
0006 - ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA	10.479.722,30	11.318.100,08	12.223.548,11	13.201.431,94	47.222.802,43
0007 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.966.742,49	11.844.081,89	12.791.608,44	13.814.937,10	49.417.369,92
0008 - CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE	5.472.235,68	6.234.514,41	6.733.275,56	7.271.937,61	25.711.963,26
0009 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL	8.749.377,60	9.449.327,80	10.205.274,02	11.021.695,94	39.425.675,36
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	108.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	3.534.112,00
<b>Total Geral:</b>	<b>202.000.000,00</b>	<b>217.093.233,23</b>	<b>234.754.461,89</b>	<b>252.732.739,19</b>	<b>906.580.434,31</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)**

Página: 1 / 2  
Data: 27/08/2025

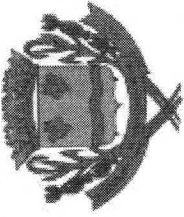
Código	Especificação	Total
01	Legislativa	8.500.000,00
01.01	Legislativa	8.500.000,00
02	Judiciária	5.388.962,84
02.61	Ação Judiciária	5.388.962,84
04	Administração	26.318.442,70
04.122	Administração Geral	18.973.672,79
04.123	Administração Financeira	7.042.153,99
04.695	Turismo	302.615,92
06	Segurança Pública	50.000,00
06.82	Defesa Civil	50.000,00
08	Assistência Social	11.882.247,60
08.122	Administração Geral	8.699.377,60
08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	221.580,00
08.244	Assistência Comunitária	2.861.290,00
08.365	Educação Infantil	50.000,00
09	Previdência Social	12.904.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	12.904.000,00
10	Saúde	49.856.558,76
10.122	Administração Geral	5.568.542,33
10.301	Atenção Básica	24.211.579,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.828.722,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.289.761,56
10.304	Vigilância Sanitária	463.205,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.494.747,89
11	Trabalho	1.811.900,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.739.500,00
11.334	Fomento ao Trabalho	72.400,00
12	Educação	47.864.128,45
12.122	Administração Geral	684.272,63
12.306	Alimentação e Nutrição	3.707.056,73
12.361	Ensino Fundamental	30.816.128,64
12.365	Educação Infantil	12.655.670,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00
13	Cultura	439.800,00
13.392	Difusão Cultural	439.800,00
15	Urbanismo	19.844.058,92
15.122	Administração Geral	10.538.332,85
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.403.000,00
15.452	Serviços Urbanos	7.902.726,07
18	Gestão Ambiental	2.496.056,39



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)**

Página: 2 / 2  
Data: 27/08/2025

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.496.056,39
20	Agricultura	102.300,00
20.606	Extensão Rural	102.300,00
24	Comunicações	705.827,68
24.131	Comunicação Social	705.827,68
25	Energia	2.350.100,00
25.752	Energia Elétrica	2.350.100,00
26	Transporte	813.500,00
26.782	Transporte Rodoviário	813.500,00
27	Desporto e Lazer	4.495.116,66
27.122	Administração Geral	1.519.497,18
27.812	Desporto Comunitário	1.068.000,00
27.813	Lazer	1.907.619,48
28	Encargos Especiais	2.581.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.581.000,00
99	Reserva de Contingência	3.596.000,00
99.997	Reserva Legal	2.596.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>202.000.000,00</b>

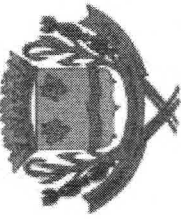


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 9

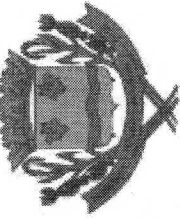
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
<b>Unidade: 01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
01	Legislativa		8.500.000,00		8.500.000,00
01.001	Legislativa		8.500.000,00		8.500.000,00
01.001.0014	GESTÃO DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO		8.500.000,00		8.500.000,00
01.001.0014.2082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA		50.000,00		50.000,00
01.001.0014.2083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00		100.000,00
01.001.0014.2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		7.400.000,00		7.400.000,00
01.001.0014.2085	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO LEGISLATIVO		950.000,00		950.000,00
<b>Órgão: 02.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	0,00	4.782.777,79	0,00	4.782.777,79
<b>Unidade: 02.012</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	0,00	4.782.777,79	0,00	4.782.777,79
04	Administração		4.026.950,11		4.026.950,11
04.122	Administração Geral		4.026.950,11		4.026.950,11
04.122.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		4.026.950,11		4.026.950,11
04.122.0006.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		3.947.450,11		3.947.450,11
04.122.0006.2053	MANUTENÇÃO DE TRANSITO		79.500,00		79.500,00
06	Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
06.182	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.182.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		50.000,00		50.000,00
06.182.0006.2052	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		705.827,68		705.827,68
24	Comunicações		705.827,68		705.827,68
24.131	Comunicação Social		705.827,68		705.827,68
24.131.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		705.827,68		705.827,68
24.131.0006.2051	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.408.962,84		5.408.962,84
<b>Órgão: 03.000</b>	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>	0,00	5.408.962,84	0,00	5.408.962,84
<b>Unidade: 03.001</b>	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>	0,00	5.408.962,84	0,00	5.408.962,84
02	Judiciária		5.388.962,84		5.388.962,84
02.061	Ação Judiciária		5.388.962,84		5.388.962,84
02.061.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		5.388.962,84		5.388.962,84
02.061.0006.2054	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		747.336,43		747.336,43



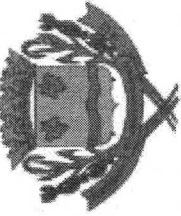
**MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026**  
**ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.061.0006.2055	DESPESAS COM ACORDOS EXTRAS JUDICIAIS E SENTENÇAS JUDICIAIS		4.641.626,41		4.641.626,41
04	Administração		20.000,00		20.000,00
04.122	Administração Geral		20.000,00		20.000,00
04.122.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		20.000,00		20.000,00
04.122.0006.2056	MANUTENÇÃO DO PROCON		20.000,00		20.000,00
<b>Órgão: 04.000</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>287.981,67</b>	<b>0,00</b>	<b>287.981,67</b>
<b>Unidade: 04.001</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>287.981,67</b>	<b>0,00</b>	<b>287.981,67</b>
04	Administração		287.981,67		287.981,67
04.122	Administração Geral		287.981,67		287.981,67
04.122.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		287.981,67		287.981,67
04.122.0006.2057	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		287.981,67		287.981,67
<b>Órgão: 05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.966.742,49</b>	<b>0,00</b>	<b>10.966.742,49</b>
<b>Unidade: 05.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.966.742,49</b>	<b>0,00</b>	<b>10.966.742,49</b>
04	Administração		10.966.742,49		10.966.742,49
04.122	Administração Geral		10.966.742,49		10.966.742,49
04.122.0007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.966.742,49		10.966.742,49
04.122.0007.2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		727.189,54		727.189,54
04.122.0007.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E GESTÃO		9.375.552,95		9.375.552,95
04.122.0007.2060	SUORTE E ADMINISTRAÇÃO DO SIAFIC		864.000,00		864.000,00
<b>Órgão: 06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.362.653,99</b>	<b>0,00</b>	<b>11.362.653,99</b>
<b>Unidade: 06.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.362.653,99</b>	<b>0,00</b>	<b>11.362.653,99</b>
04	Administração		7.042.153,99		7.042.153,99
04.123	Administração Financeira		7.042.153,99		7.042.153,99
04.123.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL		7.042.153,99		7.042.153,99
04.123.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		7.042.153,99		7.042.153,99
11	Trabalho		1.739.500,00		1.739.500,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.739.500,00		1.739.500,00
11.331.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL		1.739.500,00		1.739.500,00
11.331.0002.2016	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		1.739.500,00		1.739.500,00
28	Encargos Especiais		2.581.000,00		2.581.000,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.581.000,00		2.581.000,00
28.843.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL		2.581.000,00		2.581.000,00
28.843.0002.2017	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO		2.581.000,00		2.581.000,00
<b>Órgão: 07.000 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>0,00</b>	<b>11.882.247,60</b>	<b>0,00</b>	<b>11.882.247,60</b>
<b>Unidade: 07.001 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>0,00</b>	<b>8.749.377,60</b>	<b>0,00</b>	<b>8.749.377,60</b>
08	Assistência Social		8.749.377,60		8.749.377,60
08.122	Administração Geral		8.699.377,60		8.699.377,60
08.122.0009	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL		8.699.377,60		8.699.377,60
08.122.0009.2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.699.377,60		8.699.377,60
08.365	Educação Infantil		50.000,00		50.000,00
08.365.0009	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL		50.000,00		50.000,00
08.365.0009.2067	COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -		50.000,00		50.000,00
<b>Unidade: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
08	Assistência Social		50.000,00		50.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		50.000,00		50.000,00
08.241.0012	BEM ESTAR DOS IDOSOS		50.000,00		50.000,00
08.241.0012.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		50.000,00		50.000,00
<b>Unidade: 07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.100,00</b>
08	Assistência Social		60.100,00		60.100,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		60.100,00		60.100,00
08.243.0011	MANUTENÇÃO DO FMDCA		60.100,00		60.100,00
08.243.0011.2077	MANUTENÇÃO DO FMDCA		60.100,00		60.100,00
<b>Unidade: 07.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.022.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.022.770,00</b>
08	Assistência Social		3.022.770,00		3.022.770,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		161.480,00		161.480,00
08.243.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL		161.480,00		161.480,00
08.243.0010.2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		104.220,00		104.220,00
08.243.0010.2075	MANUTENÇÃO DO PROJETO INSTITUTO MIRIM		57.260,00		57.260,00
08.244	Assistência Comunitária		2.861.290,00		2.861.290,00
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.861.290,00		2.861.290,00

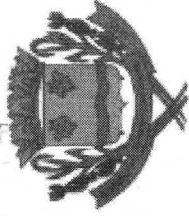


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 9

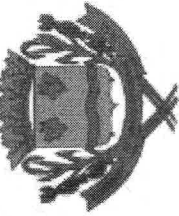
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0010.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS		2.292.550,00		2.292.550,00
08.244.0010.2070	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		173.360,00		173.360,00
08.244.0010.2071	MANUTENÇÃO DO FEAS		253.420,00		253.420,00
08.244.0010.2072	MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS		9.100,00		9.100,00
08.244.0010.2073	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA		8.400,00		8.400,00
08.244.0010.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		99.700,00		99.700,00
08.244.0010.2076	MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS		24.760,00		24.760,00
<b>Órgão: 08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.472.235,68</b>	<b>0,00</b>	<b>5.472.235,68</b>
<b>Unidade: 08.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.472.235,68</b>	<b>0,00</b>	<b>5.472.235,68</b>
04	Administração		3.671.998,52		3.671.998,52
04.122	Administração Geral		3.671.998,52		3.671.998,52
04.122.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		3.671.998,52		3.671.998,52
04.122.0008.2062	MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		3.671.998,52		3.671.998,52
11	Trabalho		72.400,00		72.400,00
11.334	Fomento ao Trabalho		72.400,00		72.400,00
11.334.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		72.400,00		72.400,00
11.334.0008.2063	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO		72.400,00		72.400,00
18	Gestão Ambiental		1.625.537,16		1.625.537,16
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.625.537,16		1.625.537,16
18.541.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		1.625.537,16		1.625.537,16
18.541.0008.2029	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.355.537,16		1.355.537,16
18.541.0008.2061	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		270.000,00		270.000,00
20	Agricultura		102.300,00		102.300,00
20.606	Extensão Rural		102.300,00		102.300,00
20.606.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		102.300,00		102.300,00
20.606.0008.2064	MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		102.300,00		102.300,00
<b>Órgão: 09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>47.864.128,45</b>	<b>0,00</b>	<b>47.864.128,45</b>
<b>Unidade: 09.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>22.550.008,45</b>	<b>0,00</b>	<b>22.550.008,45</b>
12	Educação		22.550.008,45		22.550.008,45
12.122	Administração Geral		684.272,63		684.272,63



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		684.272,63		684.272,63
12.122.0005.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		684.272,63		684.272,63
12.306	Alimentação e Nutrição		3.707.056,73		3.707.056,73
12.306.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		3.707.056,73		3.707.056,73
12.306.0005.2036	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.899.819,04		2.899.819,04
12.306.0005.2037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL		807.237,69		807.237,69
12.361	Ensino Fundamental		15.406.315,59		15.406.315,59
12.361.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		15.406.315,59		15.406.315,59
12.361.0005.2032	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL		1.016.172,05		1.016.172,05
12.361.0005.2033	AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAIS PERMAN. PARA ENTIDADES DE		2.000,00		2.000,00
12.361.0005.2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.954.791,46		6.954.791,46
12.361.0005.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		235.517,19		235.517,19
12.361.0005.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL		7.197.834,89		7.197.834,89
12.365	Educação Infantil		2.751.363,50		2.751.363,50
12.365.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		2.751.363,50		2.751.363,50
12.365.0005.2034	REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL		386.466,75		386.466,75
12.365.0005.2041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		1.294.649,55		1.294.649,55
12.365.0005.2042	CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO MUNICIPAIS		602.487,20		602.487,20
12.365.0005.2043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL		467.760,00		467.760,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.000,00		1.000,00
12.366.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		1.000,00		1.000,00
12.366.0005.2044	MANUTENÇÃO DO EJA		1.000,00		1.000,00
<b>Unidade: 09.002 FUNDEB</b>		<b>0,00</b>	<b>25.314.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.314.120,00</b>
12	Educação		25.314.120,00		25.314.120,00
12.361	Ensino Fundamental		15.409.813,05		15.409.813,05
12.361.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		15.409.813,05		15.409.813,05
12.361.0005.2045	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%		15.365.396,50		15.365.396,50
12.361.0005.2046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		44.416,55		44.416,55
12.365	Educação Infantil		9.904.306,95		9.904.306,95
12.365.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		9.904.306,95		9.904.306,95

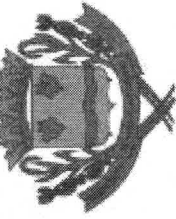


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 6 / 9

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0005.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%		7.635.692,39		7.635.692,39
12.365.0005.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 70%		1.183.691,09		1.183.691,09
12.365.0005.2049	APOIO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.084.923,47		1.084.923,47
<b>Órgão: 10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.878.178,15</b>	<b>0,00</b>	<b>23.878.178,15</b>
<b>Unidade: 10.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.878.178,15</b>	<b>0,00</b>	<b>23.878.178,15</b>
15	Urbanismo		19.844.058,92		19.844.058,92
15.122	Administração Geral		10.538.332,85		10.538.332,85
15.122.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		10.538.332,85		10.538.332,85
15.122.0004.2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		10.538.332,85		10.538.332,85
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.403.000,00		1.403.000,00
15.451.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		1.403.000,00		1.403.000,00
15.451.0004.2024	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS		1.403.000,00		1.403.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.902.726,07		7.902.726,07
15.452.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		7.902.726,07		7.902.726,07
15.452.0004.2025	OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA		2.589.226,07		2.589.226,07
15.452.0004.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		5.312.000,00		5.312.000,00
15.452.0004.2028	COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI -		1.500,00		1.500,00
18	Gestão Ambiental		870.519,23		870.519,23
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		870.519,23		870.519,23
18.541.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		870.519,23		870.519,23
18.541.0004.2029	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		870.519,23		870.519,23
25	Energia		2.350.100,00		2.350.100,00
25.752	Energia Elétrica		2.350.100,00		2.350.100,00
25.752.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		2.350.100,00		2.350.100,00
25.752.0004.2030	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.350.100,00		2.350.100,00
26	Transporte		813.500,00		813.500,00
26.782	Transporte Rodoviário		813.500,00		813.500,00
26.782.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		813.500,00		813.500,00
26.782.0004.2031	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		813.500,00		813.500,00
<b>Órgão: 11.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.312.145,86</b>	<b>48.544.412,90</b>	<b>0,00</b>	<b>49.856.558,76</b>

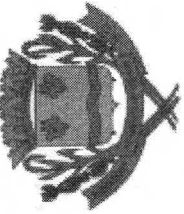


**MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026**  
**ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64**  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Unidade: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.312.145,86</b>	<b>48.544.412,90</b>	<b>0,00</b>	<b>49.856.558,76</b>
10	Saúde	1.312.145,86	48.544.412,90		49.856.558,76
10.122	Administração Geral		5.568.542,33		5.568.542,33
10.122.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		5.568.542,33		5.568.542,33
10.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE		5.568.542,33		5.568.542,33
10.301	Atenção Básica	610.145,86	23.601.433,39		24.211.579,25
10.301.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	610.145,86	23.601.433,39		24.211.579,25
10.301.0001.1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA	610.145,86			610.145,86
10.301.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - APS		12.513.194,11		12.513.194,11
10.301.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		415.082,40		415.082,40
10.301.0001.2005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		60.912,00		60.912,00
10.301.0001.2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.482.820,14		9.482.820,14
10.301.0001.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES DE		793.424,74		793.424,74
10.301.0001.2013	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		336.000,00		336.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	702.000,00	16.126.722,52		16.828.722,52
10.302.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	702.000,00	16.126.722,52		16.828.722,52
10.302.0001.1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O	702.000,00			702.000,00
10.302.0001.2007	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		13.149.646,50		13.149.646,50
10.302.0001.2008	MANUTENÇÃO DO SAMU		1.099.327,14		1.099.327,14
10.302.0001.2009	MANUTENÇÃO DO CAPS		1.877.748,88		1.877.748,88
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.289.761,56		1.289.761,56
10.303.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		1.289.761,56		1.289.761,56
10.303.0001.2003	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		1.289.761,56		1.289.761,56
10.304	Vigilância Sanitária		463.205,21		463.205,21
10.304.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		463.205,21		463.205,21
10.304.0001.2010	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		463.205,21		463.205,21
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.494.747,89		1.494.747,89
10.305.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		1.494.747,89		1.494.747,89
10.305.0001.2011	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.494.747,89		1.494.747,89
<b>Órgão: 12.000 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES</b>		<b>0,00</b>	<b>5.237.532,58</b>	<b>0,00</b>	<b>5.237.532,58</b>

MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

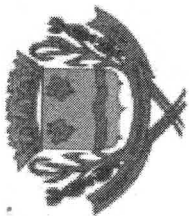
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Unidade: 12.001 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES</b>		<b>0,00</b>	<b>5.237.532,58</b>	<b>0,00</b>	<b>5.237.532,58</b>
04	Administração		302.615,92		302.615,92
04.695	Turismo		302.615,92		302.615,92
04.695.0003	TURISMO AGORA		302.615,92		302.615,92
04.695.0003.2019	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		302.615,92		302.615,92
13	Cultura		439.800,00		439.800,00
13.392	Difusão Cultural		439.800,00		439.800,00
13.392.0003	TURISMO AGORA		439.800,00		439.800,00
13.392.0003.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		439.800,00		439.800,00
27	Desporto e Lazer		4.495.116,66		4.495.116,66
27.122	Administração Geral		1.519.497,18		1.519.497,18
27.122.0003	TURISMO AGORA		1.519.497,18		1.519.497,18
27.122.0003.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		1.519.497,18		1.519.497,18
27.812	Desporto Comunitário		1.068.000,00		1.068.000,00
27.812.0003	TURISMO AGORA		1.068.000,00		1.068.000,00
27.812.0003.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER		1.068.000,00		1.068.000,00
27.813	Lazer		1.907.619,48		1.907.619,48
27.813.0003	TURISMO AGORA		1.907.619,48		1.907.619,48
27.813.0003.2022	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO LAZER		1.907.619,48		1.907.619,48
<b>Órgão: 13.000 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT</b>		<b>0,00</b>	<b>12.904.000,00</b>	<b>2.596.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>
<b>Unidade: 13.001 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT</b>		<b>0,00</b>	<b>12.904.000,00</b>	<b>2.596.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>
09	Previdência Social		12.904.000,00		12.904.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.904.000,00		12.904.000,00
09.272.0013	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		12.904.000,00		12.904.000,00
09.272.0013.2079	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES -		24.000,00		24.000,00
09.272.0013.2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.810.000,00		11.810.000,00
09.272.0013.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA		1.070.000,00		1.070.000,00
99	Reserva de Contingência			2.596.000,00	2.596.000,00
99.997	Reserva Legal			2.596.000,00	2.596.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.596.000,00	2.596.000,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - R.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.997.9999.9998	RESERVA DO RPPS			2.596.000,00	2.596.000,00
<b>Órgão: 99.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Unidade: 99.099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
99	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>1.312.145,86</b>	<b>197.091.854,14</b>	<b>3.596.000,00</b>	<b>202.000.000,00</b>

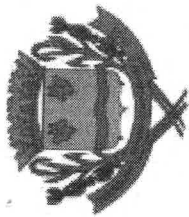


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5  
Data: 27/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		8.500.000,00		8.500.000,00
01.01	Legislativa		8.500.000,00		8.500.000,00
01.01.0014	GESTÃO DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO		8.500.000,00		8.500.000,00
02	Judiciária				
02.61	Ação Judiciária		5.388.962,84		5.388.962,84
02.61.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		5.388.962,84		5.388.962,84
04	Administração				
04.122	Administração Geral		26.318.442,70		26.318.442,70
04.122.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		18.973.672,79		18.973.672,79
04.122.0007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.334.931,78		4.334.931,78
04.122.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		10.966.742,49		10.966.742,49
04.123	Administração Financeira		3.671.998,52		3.671.998,52
04.123.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL		7.042.153,99		7.042.153,99
04.695	Turismo		7.042.153,99		7.042.153,99
04.695.0003	TURISMO AGORA		302.615,92		302.615,92
06	Segurança Pública				
06.182	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.182.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		50.000,00		50.000,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral		11.882.247,60		11.882.247,60
08.122.0009	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL		8.699.377,60		8.699.377,60
08.241	Assistência ao Idoso		8.699.377,60		8.699.377,60
08.241.0012	BEM ESTAR DOS IDOSOS		50.000,00		50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
08.243.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL		221.580,00		221.580,00
			161.480,00		161.480,00

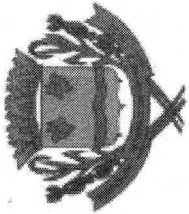


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MT  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5  
Data: 27/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0011	MANUTENÇÃO DO FMDCA		60.100,00		60.100,00
08.244	Assistência Comunitária		2.861.290,00		2.861.290,00
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.861.290,00		2.861.290,00
08.365	Educação Infantil		50.000,00		50.000,00
08.365.0009	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL		50.000,00		50.000,00
09	Previdência Social				
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.904.000,00		12.904.000,00
09.272.0013	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		12.904.000,00		12.904.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	1.312.145,86	48.544.412,90		49.856.558,76
10.122.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		5.568.542,33		5.568.542,33
10.301	Atenção Básica		5.568.542,33		5.568.542,33
10.301.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	610.145,86	23.601.433,39		24.211.579,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	610.145,86	23.601.433,39		24.211.579,25
10.302.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	702.000,00	16.126.722,52		16.828.722,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	702.000,00	16.126.722,52		16.828.722,52
10.303.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		1.289.761,56		1.289.761,56
10.304	Vigilância Sanitária		1.289.761,56		1.289.761,56
10.304.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		463.205,21		463.205,21
10.305	Vigilância Epidemiológica		463.205,21		463.205,21
10.305.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS		1.494.747,89		1.494.747,89
11	Trabalho		1.494.747,89		1.494.747,89
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.811.900,00		1.811.900,00
11.331.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL		1.739.500,00		1.739.500,00
11.334	Fomento ao Trabalho		1.739.500,00		1.739.500,00
11.334.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		72.400,00		72.400,00

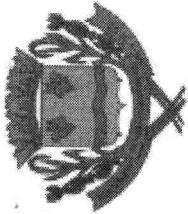


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5  
Data: 27/08/2025

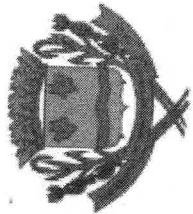
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação		47.864.128,45		47.864.128,45
12.122	Administração Geral		684.272,63		684.272,63
12.122.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		684.272,63		684.272,63
12.306	Alimentação e Nutrição		3.707.056,73		3.707.056,73
12.306.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		3.707.056,73		3.707.056,73
12.361	Ensino Fundamental		30.816.128,64		30.816.128,64
12.361.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		30.816.128,64		30.816.128,64
12.365	Educação Infantil		12.655.670,45		12.655.670,45
12.365.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		12.655.670,45		12.655.670,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos		1.000,00		1.000,00
12.366.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA		1.000,00		1.000,00
13	Cultura		439.800,00		439.800,00
13.392	Difusão Cultural		439.800,00		439.800,00
13.392.0003	TURISMO AGORA		439.800,00		439.800,00
15	Urbanismo		19.844.058,92		19.844.058,92
15.122	Administração Geral		10.538.332,85		10.538.332,85
15.122.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		10.538.332,85		10.538.332,85
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.403.000,00		1.403.000,00
15.451.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		1.403.000,00		1.403.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.902.726,07		7.902.726,07
15.452.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		7.902.726,07		7.902.726,07
18	Gestão Ambiental		2.496.056,39		2.496.056,39
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.496.056,39		2.496.056,39
18.541.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		870.519,23		870.519,23
18.541.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		1.625.537,16		1.625.537,16



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural		102.300,00		102.300,00
20.606.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE		102.300,00		102.300,00
24	Comunicações				
24.131	Comunicação Social		705.827,68		705.827,68
24.131.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA		705.827,68		705.827,68
25	Energia				
25.752	Energia Elétrica		2.350.100,00		2.350.100,00
25.752.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		2.350.100,00		2.350.100,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário		813.500,00		813.500,00
26.782.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		813.500,00		813.500,00
27	Desporto e Lazer				
27.122	Administração Geral		4.495.116,66		4.495.116,66
27.122.0003	TURISMO AGORA		1.519.497,18		1.519.497,18
27.812	Desporto Comunitário		1.519.497,18		1.519.497,18
27.812.0003	TURISMO AGORA		1.068.000,00		1.068.000,00
27.813	Lazer		1.068.000,00		1.068.000,00
27.813.0003	TURISMO AGORA		1.907.619,48		1.907.619,48
28	Encargos Especiais				
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.581.000,00		2.581.000,00
28.843.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL		2.581.000,00		2.581.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.997	Reserva Legal			3.596.000,00	3.596.000,00
				2.596.000,00	2.596.000,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5  
Data: 27/08/2025

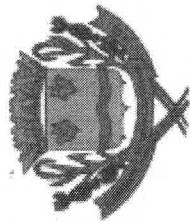
**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.596.000,00	2.596.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>1.312.145,86</b>	<b>197.091.854,14</b>	<b>3.596.000,00</b>	<b>202.000.000,00</b>


 MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	8.500.000,00		8.500.000,00
01.001	Legislativa	8.500.000,00		8.500.000,00
01.001.0014	GESTÃO DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO	8.500.000,00		8.500.000,00
02	Judiciária	5.388.962,84		5.388.962,84
02.061	Ação Judiciária	5.388.962,84		5.388.962,84
02.061.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA	5.388.962,84		5.388.962,84
04	Administração	26.318.266,78	175,92	26.318.442,70
04.122	Administração Geral	18.973.672,79		18.973.672,79
04.122.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA	4.334.931,78		4.334.931,78
04.122.0007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.966.742,49		10.966.742,49
04.122.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE	3.671.998,52		3.671.998,52
04.123	Administração Financeira	7.042.153,99		7.042.153,99
04.123.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL	7.042.153,99		7.042.153,99
04.695	Turismo	302.440,00	175,92	302.615,92
04.695.0003	TURISMO AGORA	302.440,00	175,92	302.615,92
06	Segurança Pública	50.000,00		50.000,00
06.182	Defesa Civil	50.000,00		50.000,00
06.182.0006	ATENDER AS AÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA	50.000,00		50.000,00
08	Assistência Social	11.109.487,60	772.760,00	11.882.247,60
08.122	Administração Geral	8.699.377,60		8.699.377,60
08.122.0009	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL	8.699.377,60		8.699.377,60
08.241	Assistência ao Idoso		50.000,00	50.000,00
08.241.0012	BEM ESTAR DOS IDOSOS		50.000,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.260,00	164.320,00	221.580,00
08.243.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.260,00		57.260,00
08.243.0011	MANUTENÇÃO DO FMDCA	57.260,00	104.220,00	161.480,00
			60.100,00	60.100,00

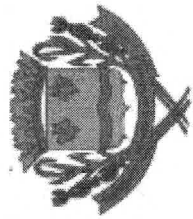


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5  
Data: 27/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244	Assistência Comunitária	2.302.850,00	558.440,00	2.861.290,00
08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.302.850,00	558.440,00	2.861.290,00
08.365	Educação Infantil	50.000,00		50.000,00
08.365.0009	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL	50.000,00		50.000,00
09	Previdência Social		12.904.000,00	12.904.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.904.000,00	12.904.000,00
09.272.0013	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		12.904.000,00	12.904.000,00
10	Saúde	36.435.429,29	13.421.129,47	49.856.558,76
10.122	Administração Geral	3.446.499,76	2.122.042,57	5.568.542,33
10.122.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	3.446.499,76	2.122.042,57	5.568.542,33
10.301	Atenção Básica	20.413.617,09	3.797.962,16	24.211.579,25
10.301.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	20.413.617,09	3.797.962,16	24.211.579,25
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.555.537,78	7.273.184,74	16.828.722,52
10.302.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	9.555.537,78	7.273.184,74	16.828.722,52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.122.361,56	167.400,00	1.289.761,56
10.303.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	1.122.361,56	167.400,00	1.289.761,56
10.304	Vigilância Sanitária	450.205,21	13.000,00	463.205,21
10.304.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	450.205,21	13.000,00	463.205,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.447.207,89	47.540,00	1.494.747,89
10.305.0001	FORTALECER A PREVENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS	1.447.207,89	47.540,00	1.494.747,89
11	Trabalho	917.900,00	894.000,00	1.811.900,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	845.500,00	894.000,00	1.739.500,00
11.331.0002	EFICIÊNCIA E JUSTIÇA FISCAL	845.500,00	894.000,00	1.739.500,00
11.334	Fomento ao Trabalho	72.400,00		72.400,00
11.334.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE	72.400,00		72.400,00
12	Educação	19.363.703,49	28.500.424,96	47.864.128,45
12.122	Administração Geral	684.272,63		684.272,63

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA	684.272,63		684.272,63
12.306	Alimentação e Nutrição	966.818,16	2.740.238,57	3.707.056,73
12.306.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA	966.818,16	2.740.238,57	3.707.056,73
12.361	Ensino Fundamental	15.021.236,40	15.794.892,24	30.816.128,64
12.361.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA	15.021.236,40	15.794.892,24	30.816.128,64
12.365	Educação Infantil	2.690.376,30	9.965.294,15	12.655.670,45
12.365.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA	2.690.376,30	9.965.294,15	12.655.670,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00		1.000,00
12.366.0005	RIO VERDE CIDADE EDUCADORA	1.000,00		1.000,00
13	Cultura	439.800,00		439.800,00
13.392	Difusão Cultural	439.800,00		439.800,00
13.392.0003	TURISMO AGORA	439.800,00		439.800,00
15	Urbanismo	13.806.032,85	6.038.026,07	19.844.058,92
15.122	Administração Geral	10.538.032,85	300,00	10.538.332,85
15.122.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS	10.538.032,85	300,00	10.538.332,85
15.451	Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	603.000,00	1.403.000,00
15.451.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS	800.000,00	603.000,00	1.403.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.468.000,00	5.434.726,07	7.902.726,07
15.452.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS	2.468.000,00	5.434.726,07	7.902.726,07
18	Gestão Ambiental	270.000,00	2.226.056,39	2.496.056,39
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	270.000,00	2.226.056,39	2.496.056,39
18.541.0004	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO EM AÇÕES URBANAS E RURAIS		870.519,23	870.519,23
18.541.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE	270.000,00	1.355.537,16	1.625.537,16
20	Agricultura	102.300,00		102.300,00
20.606	Extensão Rural	102.300,00		102.300,00
20.606.0008	CRESCER JUNTOS / RIO VERDE + VERDE	102.300,00		102.300,00

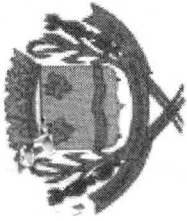


202.000.000,00

70.516.072,81

131.483.927,19

Total ge



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2  
Data: 27/08/2025

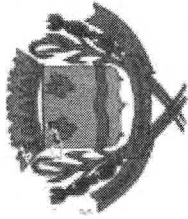
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	4.026.950,11	0,00	50.000,00
03 PROCURADORIA JURIDICA	0,00	5.388.962,84	0,00	20.000,00	0,00	0,00
04 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	287.981,67	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	10.966.742,49	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	7.042.153,99	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	3.671.998,52	0,00	0,00
12 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	302.615,92	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>5.388.962,84</b>	<b>0,00</b>	<b>26.318.442,70</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739.500,00	0,00
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	11.882.247,60	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	72.400,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.864.128,45
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	49.856.558,76	0,00	0,00
13 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO	0,00	0,00	12.904.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>11.882.247,60</b>	<b>12.904.000,00</b>	<b>49.856.558,76</b>	<b>1.811.900,00</b>	<b>47.864.128,45</b>

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.537,16
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	19.844.058,92	0,00	0,00	870.519,23
12 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	439.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>439.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.844.058,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.496.056,39</b>

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------

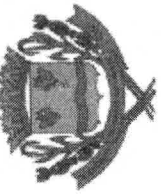


ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

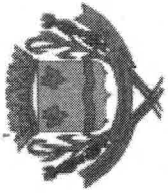
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.827,68
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	102.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		0,00	102.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.827,68

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782.777,79
03	PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.408.962,84
04	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.981,67
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.966.742,49
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	0,00	0,00	0,00	2.581.000,00	0,00	11.362.653,99
07	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.882.247,60
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.472.235,68
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.864.128,45
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	2.350.100,00	813.500,00	0,00	0,00	0,00	23.878.178,15
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.856.558,76
12	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E	0,00	0,00	4.495.116,66	0,00	0,00	5.237.532,58
13	INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.596.000,00	15.500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>		2.350.100,00	813.500,00	4.495.116,66	2.581.000,00	3.596.000,00	202.000.000,00



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	1.422.358,44	1.737.607,30	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	0,00	0,00	1.550.955,73	1.608.000,00	2.921.540,68
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	20.520,40	33.259,12	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	23.384,85	28.000,00	20.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	827.876,99	812.110,53	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	0,00	0,00	595.172,49	613.000,00	700.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	418.460,51	414.730,41	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	432.561,72	494.000,00	289.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Principal	3.715.686,53	4.072.302,65	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	0,00	0,00	4.278.573,98	3.228.000,00	7.255.986,50
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	1.720,29	1.800,00	3.000,00
1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	1.203,63	1.300,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	4.205.509,61	4.650.423,46	0,00	9.200.000,00	8.909.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	0,00	0,00	5.830.906,59	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	0,00	0,00	0,00	200.000,00	80.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	4.679.924,16	5.258.318,42	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	0,00	0,00	5.785.177,51	5.300.000,00	5.700.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	21.461,06	26.994,70	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0,00	0,00	247.138,85	477.000,00	52.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	60.048,78	36.684,13	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	0,00	0,00	36.743,35	46.000,00	83.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	26.606,91	19.320,91	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	0,00	0,00	11.249,10	10.000,00	19.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	491.270,34	209.829,18	385.633,43	361.000,00	500.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	374,49	30,70	30.139,66	33.000,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	182.700,39	478.049,88	472.415,56	504.000,00	500.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.927,22	1.544,29	6.974,95	50.000,00	14.000,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	18.012,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	44.188,58	54.220,57	52.275,29	64.000,00	50.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

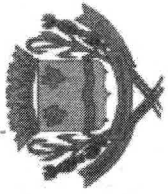


MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 9  
Data: 27/08/2025

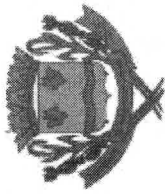
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 1011/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	264.467,59	288.574,17	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	39.283,34	59.000,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa de Lixo	0,00	776.252,94	47.298,71	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	128,62	100,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0,00	0,00	3.415,45	2.100,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	970,64	210,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	0,00	1.380.613,85	2.068.000,22	2.226.056,39
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	76.038,69	0,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa -	0,00	0,00	5.061,77	30.000,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (Executivo)	2.569.479,08	0,00	3.447.508,30	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	296.436,73	0,00	96.996,45	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa de Administração	0,00	0,00	287.034,29	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (Executivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (legislativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (Executivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Taxa Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal (legislativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	39.639,22	0,00	83.564,77	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.946,93	0,00	4.336,02	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (executivo)	4.587.298,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Adm	296.436,73	0,00	287.034,30	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.06.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	64.402,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (executivo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Taxa de Adm	0,00	5.440.538,81	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - (legislativo)	0,00	418.050,01	0,00	0,00	674.000,00
1.2.1.5.02.1.1.06.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	0,00	100.801,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- Principal	2.296.821,87	2.549.045,14	3.389.671,98	3.616.490,00	2.350.000,00



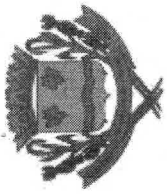
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 1011/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	13,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	0,00	586.190,36	1.681.530,86	670.046,91	9.578.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Recursos Educação impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rem. de Dep. Bancários- QSE	0,00	53.546,16	58.334,20	40.720,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rem. de Dep. Bancários- PNAE	0,00	3.689,40	4.005,65	3.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rem. de Dep. Bancários- PNAT	0,00	5.362,31	5.827,96	6.200,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Outros Recurso FNDE	0,00	1.024,86	17.859,72	7.150,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancários- CIDE	0,00	9.082,39	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Convênios Educação União	0,00	187,11	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Outras Transf. Convênios Federais	0,00	35.193,18	22.477,82	20.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Convênios Educação Estado	0,00	7.520,39	13.863,65	6.520,00	54.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Outras Transf. Convênios Estado	0,00	15.346,46	9.978,96	6.340,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rem. de Dep. Bancários- COSIP	0,00	52.624,91	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Lei Complementar nº 176/2020	0,00	36.448,44	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Alienação	0,00	25.920,08	12.865,99	20.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Ordinários FMAS	0,00	1.517,64	2.566,21	2.350,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Ordinários FMS	0,00	7.532,95	67.475,58	35.600,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Trans. Da União SUS	0,00	97.924,01	24.592,17	70.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Bancários- FIS Saúde	0,00	66.772,60	45,67	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Convênios União Saúde	0,00	62,63	58,66	6.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Convênios Estado Saúde	0,00	5,44	0,39	100,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Trans. Do Estado SUS	0,00	134.731,45	234.885,16	183.600,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rem. de Dep. Bancários- FIS FMIS	0,00	33.705,32	545,53	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rem. de Dep. Bancários- FMTURISMO	0,00	48,26	0,00	100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rem. de Dep. Bancários- FUNDEB 70%	0,00	195.772,18	179.624,42	182.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rem. de Dep. Bancários- FUNDEB 30%	0,00	83.902,41	76.981,91	105.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rem. de Dep. Bancários- FMIC	0,00	6.169,19	11.633,87	13.500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Trans. FNAS	0,00	24.415,25	26.090,74	31.600,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rem. de Dep. Bancários- Trans. FEAS	0,00	14.475,56	5.961,87	6.150,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Transf. União Comp. Finan. de Rec. Minerais	0,00	423,49	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Transf. Estado Comp. Finan.Exp. Rec. Naturais	0,00	12.312,35	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Transf. Estado Fundersul	0,00	185.161,27	35.300,17	33.300,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Transf. Especial da União	0,00	270.258,68	0,00	0,00	0,00



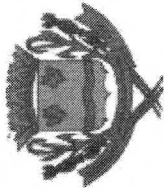
## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado				LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026	
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Convênio Estado	0,00	1.691,08	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	17.204,18	1.042,18	12.300,00	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Operação de Crédito	0,00	52.469,50	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIC	0,00	4.843,97	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIC	0,00	1.979,07	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.2.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 15	111.562,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 01	20.166,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 16	6.800,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 20	165,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 23	66.226,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 24	8.857,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 27	34.181,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 00 PMRV	652.175,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 17	50.700,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 310	250.267,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 92	28.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 00 FMAS	1.808,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 29	17.799,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 82	16.007,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 14	207.507,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 81	99.473,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 21	58,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 25	169.298,57	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 02	5.227,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 31	140.209,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 00 FUNTUR	39,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 81 FMIS	4.468,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 18	114.822,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 19	49.208,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 50	2.698,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 55	114.166,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.2.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 65	1.999,90	0,00	0,00	0,00	0,00	



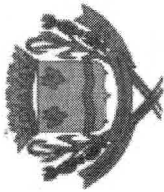
## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.3.2.1.04.0.0.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	508.866,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0,00	536.574,16	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos em Fundo Imobiliários	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Investimentos de Aplicações com Taxa Administrativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	0,00	231.010,00	0,00	35.000,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	140.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços- Principal	657,72	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	22.581.918,52	23.246.586,42	26.492.335,16	28.444.000,00	32.959.999,97
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	1% fpm dezembro recursos ordinários	920.365,65	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Adicional FPM - Recursos Ordinários	0,00	1.884.399,02	3.418.679,49	2.800.000,00	3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Adicional FPM - Educação	0,00	628.133,01	0,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.2.00.00.00	1% FPM Dezembro - educação	306.788,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	1% FPM julho - Ordinário	862.959,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.2.00.00.00	1% FPM julho - educação	287.653,09	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	5.668.695,18	7.972.883,66	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	0,00	0,00	10.747.343,70	10.651.000,00	14.400.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM- Principal	34.577,80	38.796,78	760.251,30	1.000.000,00	800.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	677.029,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	611.923,68	656.615,13	590.000,00	972.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	4.223.317,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	3.499.204,45	5.960.253,69	5.600.000,00	4.575.606,06
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.549.795,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	1.532.532,26	2.163.360,56	3.028.000,00	3.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	409.192,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	575.098,15	566.959,35	908.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	137.827,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	117.488,76	181.219,96	194.000,00	350.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	5.471,27	324.906,23	345.498,90	474.400,00	382.518,89
1.7.1.3.50.6.1.01.00.00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	109.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00



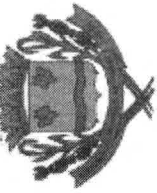
## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	0,00	0,00	0,00	1.292.104,60	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias	0,00	993.828,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação- Principal	461.025,86	595.257,73	1.124.576,92	1.210.000,00	1.660.000,01
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- Principal	244.778,00	362.173,80	386.898,00	419.000,00	1.183.304,95
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE- Principal	33.245,67	33.821,20	1.962,60	50.000,00	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	124.712,70	226.445,78	1.616.850,00	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Principal	302.906,63	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	631.346,65	630.786,19	717.000,00	409.240,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.536.526,07
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020- Principal	349.346,16	316.491,23	408.864,12	415.000,00	400.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	167.427,89	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	16.086,02	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades- CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL	634.371,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº	0,00	143.563,47	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº	0,00	58.155,61	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - AFM	27.941.048,91	32.691.835,46	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	0,00	0,00	34.604.056,90	37.600.000,00	39.425.600,07
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	2.111.812,05	2.359.311,30	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	0,00	0,00	2.390.835,34	2.604.800,00	2.601.600,05
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	236.722,16	210.859,59	0,00	340.000,00	459.199,92
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	0,00	0,00	340.479,07	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	42.945,92	8.951,27	62.169,64	70.480,00	68.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Atenção Primária	76.886,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Atenção Primária	0,00	20.439,65	1.201.858,15	5.500,00	870.004,52
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	Atenção Especializada	0,00	1.148.662,50	978.600,00	1.450.000,00	850.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Assistência Farmacêutica	0,00	46.600,56	34.950,42	25.000,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	2.061.849,80	1.000.000,00	1.100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00	Outras Transf. Do Estado SUS	0,00	2.057.028,44	0,00	0,00	0,00



## DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 1011/2000)

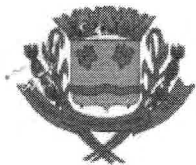
Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Atenção Especializada	1.385.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	31.067,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras Transferências Fundo a Fundo Estado	2.209.037,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	274.094,81	161.272,94	98.480,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios - Transporte Escolar	162.615,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	75.995,19	249.616,63	94.666,00	503.660,00	175,92
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº	0,00	165.768,96	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	3.841.357,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Fundersul	0,00	4.784.672,17	3.069.544,56	3.690.000,00	3.126.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FEAS	0,00	155.744,00	231.412,00	240.000,00	253.420,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	113.186,25	1.421.471,25	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.04.00	FIS FMIS	0,00	318.397,75	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.2.00.00.00	Fis Saúde	1.566.733,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.9.99.04.00	Outras Transferências do Estado - FIS Assistência	329.073,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	8.000,00	0,00	30.834,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências FUNDEB Recursos 18	11.151.560,51	12.568.301,55	14.999.815,73	18.796.500,00	1.019.340,02
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências FUNDEB Recursos 19	4.779.240,21	5.800.808,12	6.428.492,44	4.355.500,00	23.793.779,98
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	9.493,45	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Principal	44.805,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA	0,00	24.946,85	12.508,33	30.000,00	60.100,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	16.687,37	0,00	0,00	0,00
1.7.9.9.99.0.1.12.00.00	Outras Transferências Correntes - FMIC	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.7.9.9.99.0.1.13.00.00	Outras Transferências Correntes - FIDOSO	0,00	0,00	0,00	8.000,00	50.000,00
1.7.9.9.99.0.1.20.00.00	Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	0,00	0,00	872.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	474,13	34.561,32	10.000,00	100.000,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	16.623,24	0,00	20.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - RPPS	6.892,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições- Principal	21.346,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	0,00	16.193,64	267.476,21	30.000,00	70.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMS	0,00	683,14	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Outras Restituições - RPPS	0,00	33.226,43	0,00	0,00	0,00



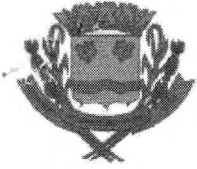
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)**

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA		
		2022	2023	2024	2025	2026		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	Outras Restituições - RPPS	0,00	0,00	2.846.104,32	1.000,00	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	Outras Restituições - Fmas	3.560,06	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.2.99.1.0.01.00.00	Outras Restituições	236,67	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Outros Ressarcimentos - PMRV	0,00	9.600,00	37.109,34	70.000,00	70.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	0,00	0,00	1.597.750,80	5.000,00	5.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	1.000.000,00	3.799.777,63	500.000,00	0,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00		
2.4.1.1.51.1.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	209.470,00	0,00	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principal	1.627.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	1.306.154,82	500.000,00	0,00		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Especiais da União	2.225.159,00	759.841,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	540.000,00	550.000,00	1.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	SUS ESTADO - Emendas Parlamentares	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	606.182,51	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.2.1.5.02.1.0.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Executivo	0,00	0,00	4.205.089,68	0,00	0,00		
7.2.1.5.02.1.0.02.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Legislativo	0,00	0,00	116.672,81	0,00	0,00		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Multas	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	5.097.958,99		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	110.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	0,00	0,00	90.776,86	48.000,00	1.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	0,00	0,00	7.835,89	100.000,00	100.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	0,00	485.687,11	2.354.516,91	20.000,00	1.000,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>129.895.962,11</b>	<b>145.909.879,92</b>	<b>170.093.475,57</b>	<b>178.449.824,42</b>	<b>202.000.000,00</b>



**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE  
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	1.835.000,00	100.000,00	1.935.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	1.835.000,00	100.000,00	1.935.000,00
2.083 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.835.000,00	0,00	1.835.000,00
13.000 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT	890.000,00	4.000,00	894.000,00
13.001 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT	890.000,00	4.000,00	894.000,00
2.079 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	0,00	4.000,00	4.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.000,00	0,00	110.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DE CUSTEIO DA	780.000,00	0,00	780.000,00
02.000 GABINETE DO PREFEITO	730.827,68	0,00	730.827,68
02.012 GABINETE DO PREFEITO	730.827,68	0,00	730.827,68
2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	80.000,00	0,00	80.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	585.827,68	0,00	585.827,68
2.052 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	30.000,00	0,00	30.000,00
03.000 PROCURADORIA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00
03.001 PROCURADORIA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	3.601.660,00	15.000,00	3.616.660,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	3.601.660,00	15.000,00	3.616.660,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	16.500,00	0,00	16.500,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E GESTÃO	2.721.160,00	15.000,00	2.736.160,00
2.060 - SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DO SIAFIC	864.000,00	0,00	864.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.079.265,50	0,00	6.079.265,50
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.079.265,50	0,00	6.079.265,50
2.016 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.739.500,00	0,00	1.739.500,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS E	4.339.765,50	0,00	4.339.765,50
07.000 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	11.000,00	0,00	11.000,00
07.001 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	11.000,00	0,00	11.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
2.067 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.328.597,16	100.000,00	2.428.597,16
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.328.597,16	100.000,00	2.428.597,16
2.029 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	915.537,16	0,00	915.537,16
2.061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	205.000,00	0,00	205.000,00
2.062 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.143.360,00	0,00	1.143.360,00
2.063 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO	62.400,00	0,00	62.400,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.300,00	100.000,00	102.300,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.465.586,90	1.174.100,00	7.639.686,90
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.465.586,90	1.174.100,00	7.639.686,90
2.032 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO	0,00	950.000,00	950.000,00
2.034 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO	0,00	224.100,00	224.100,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.839.656,44	0,00	1.839.656,44
2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52.500,00	0,00	52.500,00
2.040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO	3.475.503,43	0,00	3.475.503,43

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE  
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Especificação	Serviços	Obras	Total
2.041 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	830.367,03	0,00	830.367,03
2.043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	266.560,00	0,00	266.560,00
2.044 - MANUTENÇÃO DO EJA	1.000,00	0,00	1.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.730.940,00	3.805.226,07	9.536.166,07
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.730.940,00	3.805.226,07	9.536.166,07
2.024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
2.025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.139.226,07	2.139.226,07
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.192.940,00	0,00	1.192.940,00
2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.186.000,00	0,00	2.186.000,00
2.028 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA	1.500,00	0,00	1.500,00
2.030 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	350.500,00	263.000,00	613.500,00
12.000 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	2.574.875,92	110.000,00	2.684.875,92
12.001 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	2.574.875,92	110.000,00	2.684.875,92
2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	261.175,92	0,00	261.175,92
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER	220.000,00	100.000,00	320.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	251.000,00	5.000,00	256.000,00
2.022 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO LAZER	1.842.700,00	5.000,00	1.847.700,00
07.000 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.465.150,00	100,00	1.465.250,00
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.465.150,00	100,00	1.465.250,00
2.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	22.000,00	0,00	22.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS	1.314.050,00	100,00	1.314.150,00
2.070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.600,00	0,00	30.600,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO FEAS	77.000,00	0,00	77.000,00
2.072 - MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	1.000,00	0,00	1.000,00
2.073 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	1.000,00	0,00	1.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	18.400,00	0,00	18.400,00
2.075 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INSTITUTO MIRIM	100,00	0,00	100,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	1.000,00	0,00	1.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.907.386,01	1.057.500,00	11.964.886,01
11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.907.386,01	1.057.500,00	11.964.886,01
1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E	6.145,86	503.000,00	509.145,86
1.002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E	50.000,00	551.000,00	601.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - APS	2.107.340,00	0,00	2.107.340,00
2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	598.146,00	500,00	598.646,00
2.004 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	175.382,40	0,00	175.382,40
2.005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.960,00	0,00	12.960,00
2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.837.453,22	1.500,00	2.838.953,22
2.007 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	4.429.258,53	0,00	4.429.258,53
2.008 - MANUTENÇÃO DO SAMU	151.500,00	1.500,00	153.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DO CAPS	502.500,00	0,00	502.500,00
2.010 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.200,00	0,00	6.200,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.500,00	0,00	30.500,00
07.000 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	21.100,00	0,00	21.100,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	21.100,00	0,00	21.100,00



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE  
REALIZAÇÕES DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Página: 3 / 3  
Data: 27/08/2025

<b>Especificação</b>	<b>Serviços</b>	<b>Obras</b>	<b>Total</b>
2.077 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	21.100,00	0,00	21.100,00
07.000 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.000,00	0,00	7.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	7.000,00	0,00	7.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>42.673.389,17</b>	<b>6.365.926,07</b>	<b>49.039.315,24</b>



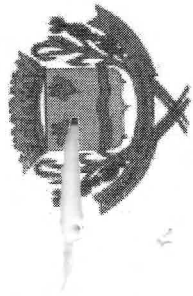
## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	LOA 2026
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>26.032.527,18</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.930.540,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.258.986,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.854.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.989.000,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>112.308.000,00</b>
Cota-Parte FPM	41.200.000,00
Cota-Parte ITR	18.000.000,00
Cota-Parte IPVA	3.252.000,00
Cota-Parte ICMS	49.282.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	574.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>138.340.527,18</b>



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

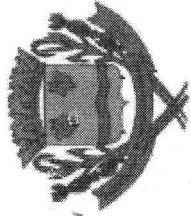
	LOA 2026
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	20.413.617,09
Despesas Correntes	19.552.337,09
Despesas de Capital	861.280,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	9.555.537,78
Despesas Correntes	8.949.037,78
Despesas de Capital	606.500,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.122.361,56
Despesas Correntes	1.121.361,56
Despesas de Capital	1.000,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	450.205,21
Despesas Correntes	449.705,21
Despesas de Capital	500,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	1.447.207,89
Despesas Correntes	1.446.707,89
Despesas de Capital	500,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00
Despesas Correntes	3.446.499,76
Despesas de Capital	3.446.499,76
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>36.435.429,29</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>26,34</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 48  
Data: 27/08/2025

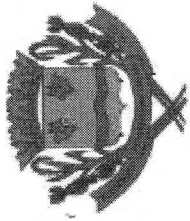
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		<b>8.500.000,00</b>
<b>UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		<b>8.500.000,00</b>
<b>01.001.0014.2082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
<b>01.001.0014.2083 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		<b>100.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
<b>01.001.0014.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>		<b>7.400.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800.000,00	
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	650.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	852.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	852.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 2 / 48  
Data: 27/08/2025

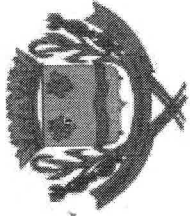
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00	
<b>01.001.0014.2085 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO LEGISLATIVO</b>		<b>950.000,00</b>
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	735.832,56	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	735.832,56	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	104.167,44	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.167,44	
<b>ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>4.782.777,79</b>
<b>UNIDADE: 02.012 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>4.782.777,79</b>
<b>04.122.0006.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>3.947.450,11</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.052,95	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.052,95	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.422.264,63	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.422.264,63	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.319,86	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.319,86	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.618,55	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.618,55	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 3 / 48  
Data: 27/08/2025

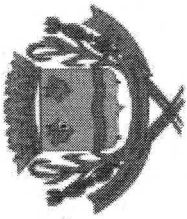
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	37.194,12	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.194,12	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
<b>24.131.0006.2051 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>705.827,68</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	585.827,68	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	585.827,68	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
<b>06.182.0006.2052 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
<b>04.122.0006.2053 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO</b>		<b>79.500,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
<b>ÓRGÃO: 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>5.408.962,84</b>
<b>UNIDADE: 03.001 PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>5.408.962,84</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 4 / 48  
Data: 27/08/2025

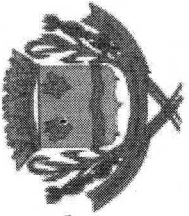
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>02.061.0006.2054 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>		<b>747.336,43</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.259,87	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	566.259,87	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.701,75	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.701,75	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.013,77	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.013,77	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	37.361,04	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.361,04	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
<b>02.061.0006.2055 - DESPESAS COM ACORDOS EXTRAS JUDICIAIS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>4.641.626,41</b>
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	419.387,30	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	419.387,30	
3.3.90.59.00.00.00.00 - PENSÕES ESPECIAIS	4.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.218.239,11	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.218.239,11	
<b>04.122.0006.2056 - MANUTENÇÃO DO PROCON</b>		<b>20.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
<b>ÓRGÃO: 04.000 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL</b>		<b>287.981,67</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 5 / 48  
Data: 27/08/2025

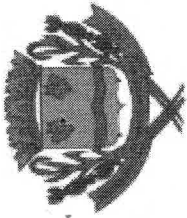
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>UNIDADE: 04.001 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL</b>		<b>287.981,67</b>
<b>04.122.0006.2057 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA</b>		<b>287.981,67</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.462,87	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.462,87	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.733,64	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.733,64	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.592,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.592,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.080,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.080,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	16.613,16	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.613,16	
<b>ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>		<b>10.966.742,49</b>
<b>UNIDADE: 05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO</b>		<b>10.966.742,49</b>
<b>04.122.0007.2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>727.189,54</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.355,82	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	593.355,82	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.450,07	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.450,07	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.499,97	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.499,97	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.823,68	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 48  
Data: 27/08/2025

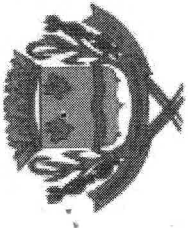
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.823,68	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.560,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.560,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
<b>04.122.0007.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E GESTÃO</b>	<b>9.375.552,95</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	365.865,44	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	365.865,44	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.831.893,86	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.831.893,86	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.104,11	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	265.104,11	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.651,28	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.651,28	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	446.317,94	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	446.317,94	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	16.200,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	121.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

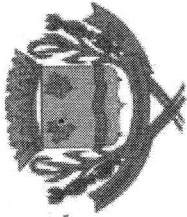
Página: 7 / 48  
Data: 27/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	546.160,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	546.160,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.067.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.067.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	53.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.500,00	
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	105.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.500,00	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	442.360,32	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	442.360,32	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
<b>04.122.0007.2060 - SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DO SIAFIC</b>	<b>864.000,00</b>	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	864.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	864.000,00	
<b>ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	<b>11.362.653,99</b>	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>UNIDADE: 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			<b>11.362.653,99</b>
<b>11.331.0002.2016 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>			<b>1.739.500,00</b>
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.739.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		842.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.000,00	
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		813.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478		3.000,00	
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		78.000,00	
<b>28.843.0002.2017 - AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO</b>			<b>2.581.000,00</b>
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		745.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		745.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.736.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.431,20	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.634.568,80	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00	
<b>04.123.0002.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			<b>7.042.153,99</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		94.963,33	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.963,33	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.041.200,08	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.041.200,08	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		184.227,08	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		184.227,08	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.438,04	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 9 / 48  
Data: 27/08/2025

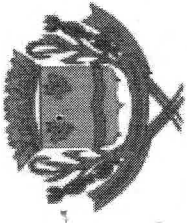
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.438,04	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	24.370,20	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.370,20	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	106.160,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.160,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.710.600,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.710.600,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.384.540,68	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.384.540,68	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	89.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.624,82	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.624,82	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	90.029,76	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	90.029,76	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.638,04	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.361,96	

ÓRGÃO: 07.000 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE: 07.001 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

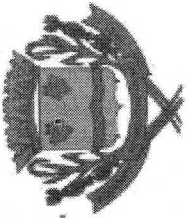
11.882.247,60

8.749.377,60



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

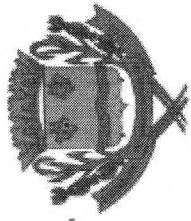
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>08.122.0009.2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>8.699.377,60</b>
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.118.696,34	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.943.274,65	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	175.421,69	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.658.656,83	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.368.132,38	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	290.524,45	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	526.024,71	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	526.024,71	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.610,99	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.517,65	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.093,34	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.195,33	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	279.195,33	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.582.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	912.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	670.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	502.193,40	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 11 / 48  
Data: 27/08/2025

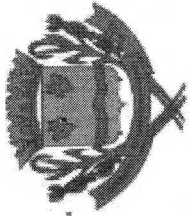
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	502.193,40	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
<b>08.365.0009.2067 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI - ASSISTÊNCIA</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
<b>UNIDADE: 07.002 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>50.000,00</b>
<b>08.241.0012.2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 48  
Data: 27/08/2025

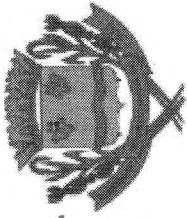
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	15.000,00	
<b>UNIDADE: 07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>60.100,00</b>
<b>08.243.0011.2077 - MANUTENÇÃO DO FMDCA</b>		<b>60.100,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	26.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	11.000,00	
<b>UNIDADE: 07.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.022.770,00</b>
<b>08.243.0010.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		<b>104.220,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	9.720,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.720,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.500,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

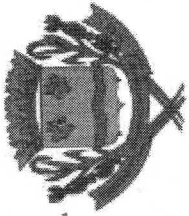
Página: 13 / 48  
Data: 27/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
<b>08.244.0010.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FNAS</b>		<b>2.292.550,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	43.200,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	428.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	428.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	885.500,00	



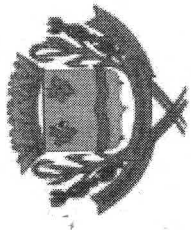
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	885.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	
<b>08.244.0010.2070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>173.360,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.800,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	114.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.960,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

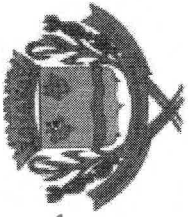
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.960,00	253.420,00
<b>08.244.0010.2071 - MANUTENÇÃO DO FEAS</b>		
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116.320,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	116.320,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	72.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00	
<b>08.244.0010.2072 - MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS</b>		<b>9.100,00</b>
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	
<b>08.244.0010.2073 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA</b>		<b>8.400,00</b>
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	400,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 48  
Data: 27/08/2025

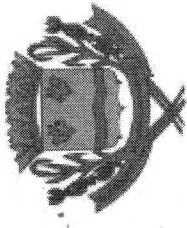
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
<b>08.244.0010.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		<b>99.700,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.800,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	59.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.400,00	
<b>08.243.0010.2075 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INSTITUTO MIRIM</b>		<b>57.260,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

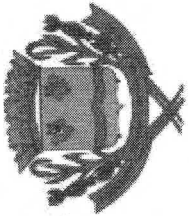
Página: 17 / 48  
Data: 27/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.160,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.160,00	
<b>08.244.0010.2076 - MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS</b>		<b>24.760,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.760,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.760,00	
<b>ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>5.472.235,68</b>
<b>UNIDADE: 08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>5.472.235,68</b>
<b>18.541.0008.2029 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		<b>1.355.537,16</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	420.000,00	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	420.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	216.000,00	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	216.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	699.537,16	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	699.537,16	
<b>18.541.0008.2061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>270.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

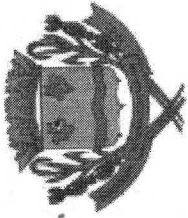
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	71.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	134.000,00	
<b>04.122.0008.2062 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>		<b>3.671.998,52</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	695.465,91	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	695.465,91	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.177.145,49	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.177.145,49	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.240,55	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.240,55	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.420,41	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.420,41	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	264.600,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	264.600,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.013.360,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.013.360,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	64.766,16	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 48  
Data: 27/08/2025

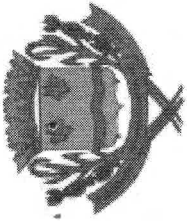
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.766,16	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
<b>11.334.0008.2063 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>72.400,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.400,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.400,00	
<b>20.606.0008.2064 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>		<b>102.300,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
<b>ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>47.864.128,45</b>
<b>UNIDADE: 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>22.550.008,45</b>
<b>12.361.0005.2032 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>1.016.172,05</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	950.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	25.000,00	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.172,05	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.172,05	
<b>12.361.0005.2033 - AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAIS PERMAN. PARA ENTIDADES DE EDUCAÇÃO</b>		<b>2.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 20 / 48  
Data: 27/08/2025

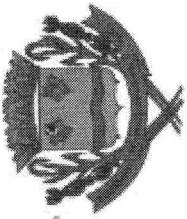
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>12.365.0005.2034 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>386.466,75</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	224.100,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.366,75	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.366,75	
<b>12.122.0005.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		<b>684.272,63</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	568.805,49	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	568.805,49	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.514,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.514,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.322,27	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.322,27	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	64.800,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.830,87	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.830,87	
<b>12.306.0005.2036 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		<b>2.899.819,04</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.899.819,04	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	966.818,16	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	998.691,08	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	934.309,80	
<b>12.306.0005.2037 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL</b>		<b>807.237,69</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

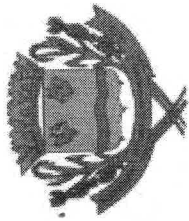
Página: 21 / 48  
Data: 27/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	807.237,69	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	598.729,74	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	208.507,95	
<b>12.361.0005.2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>6.954.791,46</b>
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.190.597,65	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.190.597,65	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.746,27	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.746,27	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	296.506,08	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	296.506,08	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	162.868,07	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.868,07	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.496,79	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	159.496,79	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	18.070,40	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.070,40	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.429.664,12	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.427.664,12	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	433.513,40	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	433.513,40	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

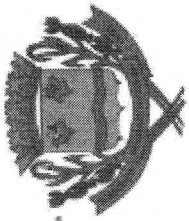
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.403.143,04	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.167.143,04	
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	236.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.346.092,44	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.346.092,44	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355.093,20	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	355.093,20	
<b>12.361.0005.2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>235.517,19</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	143.017,19	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	143.017,19	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
<b>12.361.0005.2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>7.197.834,89</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	807.832,03	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	807.832,03	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.726,80	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.726,80	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.188,94	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	121.188,94	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.583,69	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.583,69	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 23 / 48  
Data: 27/08/2025

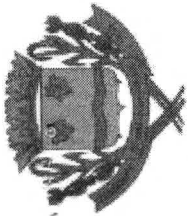
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.518.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.472.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	20.000,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.475.503,43	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.425.424,24	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	23.079,19	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	1.000,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	25.000,00	
<b>12.365.0005.2041 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>1.294.649,55</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.960,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.960,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	386.522,52	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	376.022,52	
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.500,00	
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	468.267,03	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	468.267,03	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359.100,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 24 / 48  
Data: 27/08/2025

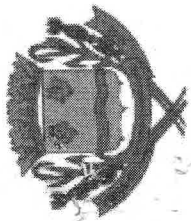
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	359.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.800,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.800,00	
<b>12.365.0005.2042 - CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO MUNICIPAIS</b>	<b>602.487,20</b>	<b>602.487,20</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	602.487,20	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	560.000,00	
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.487,20	
<b>12.365.0005.2043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>467.760,00</b>	<b>467.760,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201.200,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	193.200,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	4.000,00	
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.560,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	266.560,00	
<b>12.366.0005.2044 - MANUTENÇÃO DO EJA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
<b>UNIDADE: 09.002 FUNDEB</b>		
<b>12.361.0005.2045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%</b>		<b>25.314.120,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.588.267,25	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.588.267,25	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.826.130,30	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.826.130,30	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.119.853,22	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.119.853,22	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.901,96	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

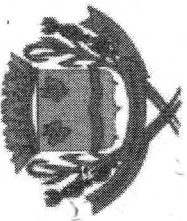
Página: 25 / 48  
Data: 27/08/2025

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.901,96	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	812.243,77	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	812.243,77	
<b>12.361.0005.2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%</b>		<b>44.416,55</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.014,99	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.014,99	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.401,56	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.401,56	
<b>12.365.0005.2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%</b>		<b>7.635.692,39</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.644.540,35	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.644.540,35	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.047.529,95	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.047.529,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	537.314,54	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	537.314,54	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	406.307,55	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	406.307,55	
<b>12.365.0005.2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 70%</b>		<b>1.183.691,09</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203.348,22	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	203.348,22	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	832.862,62	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	832.862,62	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.979,40	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.979,40	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.500,85	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	117.500,85	



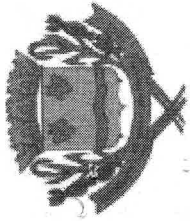
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - Mato Grosso  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>12.365.0005.2049 - APOIO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>1.084.923,47</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.084.923,47	
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.084.923,47	
<b>ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>23.878.178,15</b>
<b>UNIDADE: 10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>23.878.178,15</b>
<b>15.451.0004.2024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>1.403.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.403.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	600.000,00	
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.000,00	
<b>15.452.0004.2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS</b>		<b>2.589.226,07</b>
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.139.226,07	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.539.226,07	
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000,00	
<b>15.122.0004.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>10.538.332,85</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.295.852,91	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.295.852,91	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.105.204,87	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.105.204,87	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	512.613,92	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	512.613,92	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	179.480,84	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - Mato Grosso  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

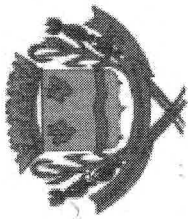
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	179.480,84	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.828,23	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.828,23	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	16.200,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	257.495,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	257.495,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.640,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.640,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.300,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	407.617,08	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	407.617,08	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	
<b>15.452.0004.2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>5.312.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.118.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.318.000,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	200.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	1.600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.186.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 28 / 48  
Data: 27/08/2025

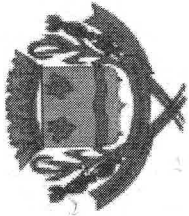
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	690.500,00	
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	772.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	723.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	
<b>15.452.0004.2028 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI - OBRAS</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
<b>18.541.0004.2029 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		<b>870.519,23</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	278.600,69	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	278.600,69	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302.918,54	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	302.918,54	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	75.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	189.000,00	
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	189.000,00	
<b>25.752.0004.2030 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>2.350.100,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.100,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

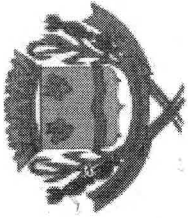
Página: 29 / 48  
Data: 27/08/2025

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	813.500,00
<b>26.782.0004.2031 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.500,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	350.500,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	263.000,00	
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	263.000,00	
<b>ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>49.856.558,76</b>
<b>UNIDADE: 11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>49.856.558,76</b>
<b>10.301.0001.1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		<b>610.145,86</b>
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.145,86	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.145,86	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	502.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
<b>10.302.0001.1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O MAC</b>		<b>702.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	551.000,00	



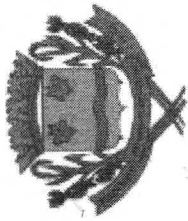
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - Mato Grosso  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	501.000,00	
1.631.3110 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	101.000,00	
<b>10.301.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - APS</b>		<b>12.513.194,11</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.574.591,50	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.407.398,82	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	166.192,68	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.318.427,09	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.316.427,09	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.994,55	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	232.494,55	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	
3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.419,21	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	571.419,21	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	



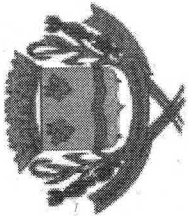
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.402.676,68	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	972.710,69	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	249.965,99	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.320,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.320,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.520,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.520,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	64.140,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.640,00	
3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.036.605,08	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.036.605,08	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
<b>10.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		<b>5.568.542,33</b>
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	444.493,83	



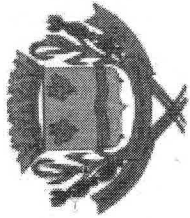
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	443.493,83	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.113.764,24	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.389.821,67	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.722.442,57	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.384,26	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.384,26	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	498.300,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	497.300,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	395.100,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	345.100,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>1.289.761,56</b>
<b>10.303.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.265,29	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.265,29	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	452.213,43	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	452.213,43	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.796,89	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.796,89	



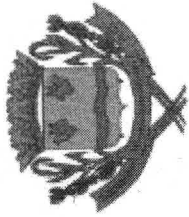
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACIONES PATRONAIS	36.939,95	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.939,95	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	168.400,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	167.400,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	596.646,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	596.646,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
<b>10.301.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL</b>		<b>415.082,40</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	234.200,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.200,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	218.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.900,00	



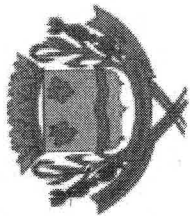
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - Mato Grosso  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.482,40	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	148.482,40	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
<b>10.301.0001.2005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>60.912,00</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.780,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.780,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.392,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.392,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	648,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	648,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.232,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.232,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.780,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.780,00	
<b>10.301.0001.2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>9.482.820,14</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.646.405,83	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

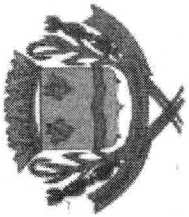
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.646.405,83	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.941.103,08	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.941.103,08	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344.760,61	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	344.760,61	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	331.397,40	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	331.397,40	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	178.200,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.200,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	127.008,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	127.008,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.409.445,22	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.409.445,22	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 36 / 48  
Data: 27/08/2025

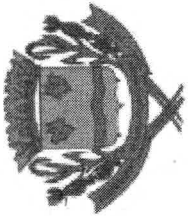
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
<b>10.302.0001.2007 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		<b>13.149.646,50</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.837.329,30	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.646.728,73	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	190.600,57	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.210.760,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.209.760,00	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459.609,80	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	458.609,80	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	327.088,87	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	326.088,87	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.679.600,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.400.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	279.600,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

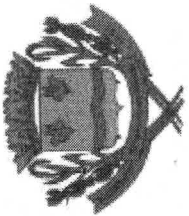
Página: 37 / 48  
Data: 27/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.170.158,53	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	3.000.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.170.158,53	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.100,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.100,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00	
<b>10.302.0001.2008 - MANUTENÇÃO DO SAMU</b>		<b>1.099.327,14</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	571.518,43	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	531.792,79	
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	39.725,64	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.197,49	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	152.197,49	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.258,96	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.258,96	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.796,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.796,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.556,26	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.556,26	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	



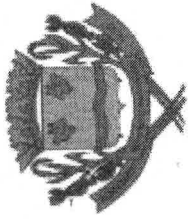
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	105.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	100.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
<b>10.302.0001.2009 - MANUTENÇÃO DO CAPS</b>	<b>1.877.748,88</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	332.990,10	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	332.990,10	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	868.359,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	868.359,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.095,78	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.095,78	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.804,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.804,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

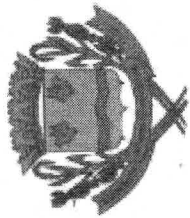
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	490.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
<b>10.304.0001.2010 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>463.205,21</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.905,21	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - N.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 40 / 48  
Data: 27/08/2025

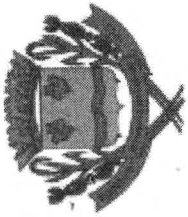
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.905,21	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	7.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
<b>10.305.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		<b>1.494.747,89</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	554.174,69	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	554.174,69	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

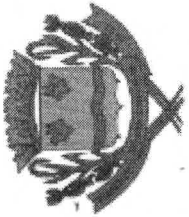
Página: 41 / 48  
Data: 27/08/2025

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	748.035,89	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	748.035,89	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.847,81	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.847,81	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.936,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.936,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.213,50	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.213,50	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.040,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	540,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	500,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	25.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00	



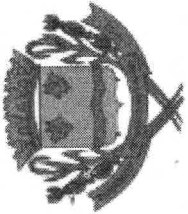
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
<b>10.301.0001.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>		<b>793.424,74</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.940,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	194.400,00	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	540,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289.341,86	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.911,46	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	273.030,40	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.004,83	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.004,83	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.138,05	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.138,05	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	161.000,00	
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.000,00	
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	135.000,00	
<b>10.301.0001.2013 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL</b>		<b>336.000,00</b>
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	336.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

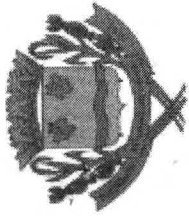
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	336.000,00	
<b>ÓRGÃO: 12.000 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5.237.532,58</b>
<b>UNIDADE: 12.001 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5.237.532,58</b>
<b>04.695.0003.2019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>		<b>302.615,92</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.440,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.440,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.175,92	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	175,92	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
<b>27.812.0003.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>1.068.000,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

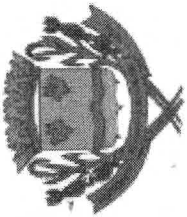
Página: 44 / 48  
Data: 27/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
<b>13.392.0003.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA</b>		<b>439.800,00</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	166.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	166.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	



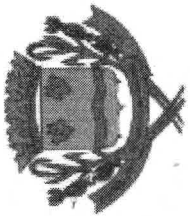
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - M.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.800,00	
<b>27.813.0003.2022 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO LAZER</b>		<b>1.907.619,48</b>
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	49.919,48	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.919,48	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I.  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

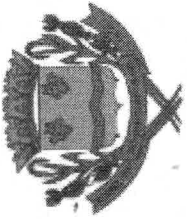
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.836.700,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.836.700,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
<b>27.122.0003.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE</b>		<b>1.519.497,18</b>
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	148.077,28	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	148.077,28	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.003.402,54	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.003.402,54	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.638,85	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.638,85	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	142.742,92	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.742,92	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.635,59	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.635,59	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
<b>ÓRGÃO: 13.000 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT</b>		<b>15.500.000,00</b>
<b>UNIDADE: 13.001 INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO VERDE MT</b>		<b>15.500.000,00</b>
<b>09.272.0013.2079 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - PREVIDENCIA</b>		<b>24.000,00</b>
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

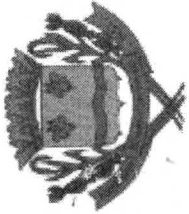
Página: 47 / 48  
Data: 27/08/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>09.272.0013.2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>11.810.000,00</b>
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.500.000,00	
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.500.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.200.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	
<b>09.272.0013.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA</b>		<b>1.070.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	45.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	320.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	320.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00	



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO -  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	80.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	230.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00	
<b>99.997.9999.9998 - RESERVA DO RPPS</b>		<b>2.596.000,00</b>
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	2.596.000,00	
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.395.000,00	
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00	
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	
<b>ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>UNIDADE: 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>1.000.000,00</b>
<b>99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.000.000,00</b>
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202.000.000,00</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - I  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	103.217.275,23
Pessoal Ativo	91.517.275,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.570.246,82
Obrigações Patronais	10.947.028,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.700.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.500.000,00
Pensões	1.200.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	15.433.829,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	981.206,30
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	419.387,30
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.700.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	2.050.472,97
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	281.763,23
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
<b>DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	87.783.445,43
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	186.199.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.101.472,97
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	184.097.527,03
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100	47,68%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	99.412.664,60
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	94.442.031,37
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	89.471.398,14



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

**PARECER JURÍDICO**

DATA DO PARECER	PROCESSO	PARECER EMITIDO POR
05 de dezembro de 2025	Projeto de Lei do Executivo N° 041/2025	Daniel Massaroto Mariano OAB/MS 16.607

Parecer: 136/2025

**1. Ementa**

PARECER: Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a "ESTIMATIVA DE RECEITA E FIXAÇÃO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**2. Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo proposto pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari, que visa estimar a receita e fixar as despesas para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Vieram-me para apreciação e parecer.

É a síntese do necessário.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

3. Finalidade e Abrangência do Parecer Jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da constitucionalidade e legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Essa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica ou de decisão da autoridade. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins, apenas de sua correção.

PASSAREMOS AO SEU ENFRENTAMENTO.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

4. Do Parecer ao Projeto de Lei do Executivo N° 041/2025 de 28 de agosto de 2025.

Conforme estabelece o Regimento Interno em seu artigo 187, § 1º, é de competência da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis apresentar informações e pareceres, manifestando-se quanto a aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, bem como outros aspectos de acordo com a jurisprudência atual, sobre as proposições que tramitarem pela Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, com exceção do § 2º do artigo 187.

Assim, foi requerido pela Mesa Diretora, parecer prévio sobre o projeto de lei que visa estimar a receita e fixar as despesas para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

A proposição estabelece o valor total consolidado de R\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais) para o exercício vindouro, distribuídos entre o Orçamento Fiscal, na ordem de R\$ 127.357.193,64 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), e o Orçamento da Seguridade Social, no montante de R\$ 74.642.806,36 (setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos).

A matéria vem acompanhada da Mensagem do Executivo, na qual o Chefe da Edilidade justifica a proposta com base nas normas de Direito Financeiro, na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas necessidades de planejamento governamental para a continuidade dos serviços públicos e investimentos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

municipais, destacando a observância aos limites constitucionais para educação e saúde, bem como a integração com os orçamentos da União e do Estado.

O projeto inclui ainda autorizações legislativas para abertura de créditos adicionais suplementares, realização de operações de crédito e outras medidas necessárias à execução orçamentária.

A análise da competência legislativa revela que a matéria vertente insere-se, inequivocamente, no rol de atribuições do Município, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988. O artigo 30, incisos I e II, da Carta Magna, confere aos entes municipais a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e a estadual no que couber.

No âmbito do Direito Financeiro e Orçamentário, a Constituição Federal é cristalina ao determinar, em seu artigo 165, a obrigatoriedade da instituição de Leis de iniciativa do Poder Executivo que estabeleçam o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano, materializando as ações planejadas no PPA e priorizadas na LDO.

No caso em tela, o Projeto de Lei nº 041/2025 cumpre o mister constitucional de dotar a Administração Pública dos meios financeiros necessários para o exercício de 2026, respeitando o princípio da legalidade orçamentária.

Sob o aspecto da constitucionalidade material, observa-se que a propositura respeita os princípios orçamentários consagrados na legislação pátria, notadamente os princípios da unidade, universalidade e anualidade, previstos na Lei Federal nº 4.320/1964.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

O artigo 5º do Projeto de Lei reforça o princípio da unidade ao declarar que o orçamento é uno e integra todas as receitas e despesas da Administração Direta e Indireta.

Ademais, a proposta observa o artigo 165, § 5º, da Constituição Federal, ao estruturar-se com o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social. Verifica-se também a aderência às normas da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que tange à previsão de Reserva de Contingência (artigo 14 do PL), fixada em percentual da Receita Corrente Líquida para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, demonstrando prudência na gestão fiscal.

Outro ponto de relevo é o cumprimento do artigo 29-A da Constituição Federal, evidenciado no artigo 13 do Projeto de Lei, que obriga o Executivo a repassar ao Poder Legislativo os valores devidos a título de duodécimo, respeitando os limites constitucionais baseados na receita tributária e transferências efetivamente realizadas no exercício anterior.

A autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, prevista no artigo 9º do projeto, no patamar de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada, encontra amparo no artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, que admite a inclusão, na lei orçamentária, de autorização para a abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, como exceção ao princípio da exclusividade.

Tal mecanismo é vital para conferir flexibilidade à gestão orçamentária, permitindo ajustes durante a execução sem a necessidade de aprovação de uma nova lei para cada pequena alteração, desde que respeitados os limites e as fontes de recursos indicadas, como o superávit financeiro e o excesso



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

de arrecadação, conforme detalhado nos parágrafos do referido artigo e em consonância com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, materialmente, a proposição encontra-se alinhada com o ordenamento jurídico vigente, não se vislumbrando óbices de natureza constitucional quanto ao conteúdo das normas propostas.

No que tange à iniciativa do processo legislativo, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 165, caput, que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Trata-se de competência privativa e indelegável do Chefe do Poder Executivo, em razão da sua função de administrador da coisa pública e detentor das informações técnicas e financeiras necessárias à elaboração das peças orçamentárias.

Ao analisar a autoria do Projeto de Lei nº 041/2025, constata-se que este foi encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari, através do Ofício nº 383/2025, cumprindo rigorosamente o requisito da legitimidade ativa para a propositura da matéria.

Inexiste, portanto, qualquer vício de iniciativa, uma vez que a prerrogativa constitucional foi exercida pelo titular do mandato executivo. A apresentação da proposta dentro dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com os prazos constitucionais aplicáveis (encaminhamento até 31 de agosto para o exercício seguinte, conforme praxe e legislação local, considerando a data do ofício em 28 de agosto de 2025) reforça a regularidade formal da tramitação.

É imperioso destacar que, em matéria orçamentária, a iniciativa vinculada do Executivo impede que o Legislativo deflagre o processo, cabendo à



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

Câmara Municipal a função de apreciar, emendar e votar a proposta, sem, contudo, ter o poder de desfigurar o planejamento governamental ou criar despesas sem a devida fonte de custeio, salvo as exceções constitucionais para emendas parlamentares impositivas, se houver previsão na Lei Orgânica local.

A análise sob o prisma da técnica legislativa, à luz da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, revela que o Projeto de Lei nº 041/2025 apresenta-se, em linhas gerais, bem estruturado.

A ementa é clara e concisa, descrevendo com precisão o objeto da lei. O texto está organizado em artigos, parágrafos, incisos e alíneas, seguindo a numeração ordinal e cardinal conforme as regras padronizadas. A linguagem utilizada é formal, técnica e adequada à natureza jurídica do documento.

Os anexos que acompanham o projeto, em cumprimento à Lei nº 4.320/64 e à LRF, detalham as receitas e despesas por categorias econômicas, funções, subfunções, programas e natureza, conferindo transparência e inteligibilidade à peça orçamentária.

Observa-se que o artigo 9º e o artigo 11 do Projeto de Lei são extensos e contêm diversas autorizações administrativas e financeiras. Embora a técnica legislativa recomende a concisão, a natureza da Lei Orçamentária Anual muitas vezes exige tal detalhamento para evitar engessamento da máquina pública.

Contudo, é importante que a redação seja clara para evitar dúvidas interpretações durante a execução. No presente caso, a redação mostra-se inteligível. O artigo 16 define a cláusula de vigência, estipulando o início para 1º de janeiro de 2026, o que é correto para uma lei orçamentária.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

Não foram identificados erros crassos de redação ou estruturação que comprometam a validade ou a eficácia da norma proposta, estando o texto apto a tramitar e produzir seus efeitos jurídicos regulares após a devida aprovação e sanção.

Diante do exposto, após minuciosa análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa do Projeto de Lei nº 041/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para o exercício financeiro de 2026 e, dá outras providências", verifica-se que a proposição atende aos requisitos de competência municipal quanto ao interesse local, respeita a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo em matéria orçamentária e observa os princípios fundamentais do Direito Financeiro e da Administração Pública.

A proposta está devidamente instruída com os anexos exigidos pela legislação pertinente e encontra-se em harmonia com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não havendo óbices jurídicos ao seu prosseguimento, logo, impõe-se, o **PARECER FAVORÁVEL**.

#### 5. Conclusão

Cumprе salientar que esta Assessoria Jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnicos-administrativa. Além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do gestor.




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO JURIDICO

Em face do exposto, opino, nos limites da hermenêutica jurídica e considerando a jurisprudência atual do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e do Superior Tribunal de Justiça, pela interpretação teleológica da legislação em vigor, sugerindo pelo **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei do Executivo N° 041/2025 de 28 de agosto de 2025.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Devolvo os autos à Mesa Diretora para providências.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 05 de dezembro de 2025.

  
Daniel Massaroto Mariano  
Assessor Jurídico  
OAB/MS 16.607

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>26.032.527,18</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.930.540,68
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.258.986,50
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.854.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.989.000,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>115.308.000,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	44.200.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	41.200.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	49.282.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	574.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	18.000.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.252.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>141.340.527,18</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'</b>	<b>22.461.600,00</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.6))</b>	<b>12.873.531,795</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>25.314.120,00</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.314.120,00
6.1.1 - Principal	24.813.120,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	501.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1 - Principal	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1 - Principal	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'</b>	<b>2.351.520,00</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>25.314.120,00</b>

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>25.314.120,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.184.779,98
10.1.1 - Educação Infantil	8.819.383,48
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.365.396,50
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.129.340,02
10.2.1 - Educação Infantil	1.084.923,47
10.2.2 - Ensino Fundamental	44.416,55
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7 - Outras	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.314.120,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.314.120,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.164.779,98
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	PREVISÃO
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.719.884,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	PREVISÃO
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	PREVISÃO
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	PREVISÃO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.710.612,70
20.1 - Educação Infantil	2.690.376,30
20.2 - Ensino Fundamental	15.019.236,40
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.000,00
20.4 - Educação Especial	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00
20.7 - Outras	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	PREVISÃO
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	43.023.732,70
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.594.683,25
21.1.1 - Creche	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.429.049,45
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	PREVISÃO
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	17.710.612,70
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.461.600,00
25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) <sup>4 e 7</sup>	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>40.172.212,70</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.335.131,795	28,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	PREVISÃO
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00

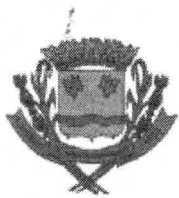
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.132.304,96
31.1.1 - Salário-Educação	1.661.000,01
31.1.2 - PDDE	0,00
31.1.3 - PNAE	1.185.304,95
31.1.4 - PNATE	25.000,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	261.000,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	54.000,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup></b>	<b>PREVISÃO</b>
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.839.395,75
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.500,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	366.079,19
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
32.8 - OUTRAS	4.458.816,56
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	47.864.128,45
33.1 - Despesas Correntes	45.999.596,45
33.1.1 - Pessoal Ativo	28.014.384,61
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.687.410,67
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.297.801,17
33.2 - Despesas de Capital	1.864.532,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.864.532,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO. Emissão: 27/08/2025, às 12:23:18.

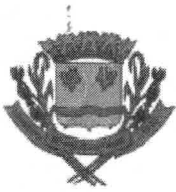
<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 1 / 11  
Data: 27/08/2025

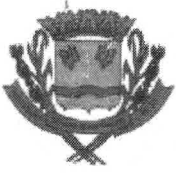
Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO</b>			<b>36.627.793,75</b>	<b>0,00</b>	<b>36.627.793,75</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO</b>			<b>36.627.793,75</b>	<b>0,00</b>	<b>36.627.793,75</b>
2082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Atividade		<b>215.506,25</b>	<b>0,00</b>	<b>215.506,25</b>
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	52.500,00	0,00	52.500,00
		2028	55.125,00	0,00	55.125,00
		2029	57.881,25	0,00	57.881,25
2083 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Atividade		<b>431.012,50</b>	<b>0,00</b>	<b>431.012,50</b>
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	105.000,00	0,00	105.000,00
		2028	110.250,00	0,00	110.250,00
		2029	115.762,50	0,00	115.762,50
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Atividade		<b>31.894.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.894.925,00</b>
		2026	7.400.000,00	0,00	7.400.000,00
		2027	7.770.000,00	0,00	7.770.000,00
		2028	8.158.500,00	0,00	8.158.500,00
		2029	8.566.425,00	0,00	8.566.425,00
2085 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO	Atividade		<b>4.086.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.086.350,00</b>
		2026	950.000,00	0,00	950.000,00
		2027	997.500,00	0,00	997.500,00
		2028	1.047.375,00	0,00	1.047.375,00
		2029	1.091.475,00	0,00	1.091.475,00
<b>02.000 - GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>21.551.732,39</b>	<b>0,00</b>	<b>21.551.732,39</b>
<b>02.012 - GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>21.551.732,39</b>	<b>0,00</b>	<b>21.551.732,39</b>
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Atividade		<b>17.787.652,31</b>	<b>0,00</b>	<b>17.787.652,31</b>
		2026	3.947.450,11	0,00	3.947.450,11
		2027	4.263.246,12	0,00	4.263.246,12
		2028	4.604.305,81	0,00	4.604.305,81
		2029	4.972.650,27	0,00	4.972.650,27
2051 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	Atividade		<b>3.180.538,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.180.538,58</b>
		2026	705.827,68	0,00	705.827,68
		2027	762.293,89	0,00	762.293,89
		2028	823.277,41	0,00	823.277,41
		2029	889.139,60	0,00	889.139,60
2052 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Atividade		<b>225.305,60</b>	<b>0,00</b>	<b>225.305,60</b>
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	54.000,00	0,00	54.000,00
		2028	58.320,00	0,00	58.320,00
		2029	62.985,60	0,00	62.985,60
2053 - MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO	Atividade		<b>358.235,90</b>	<b>0,00</b>	<b>358.235,90</b>
		2026	79.500,00	0,00	79.500,00
		2027	85.860,00	0,00	85.860,00
		2028	92.728,80	0,00	92.728,80
		2029	100.147,10	0,00	100.147,10
<b>03.000 - PROCURADORIA JURIDICA</b>			<b>24.373.392,38</b>	<b>0,00</b>	<b>24.373.392,38</b>
<b>03.001 - PROCURADORIA JURIDICA</b>			<b>24.373.392,38</b>	<b>0,00</b>	<b>24.373.392,38</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 2 / 11  
Data: 27/08/2025

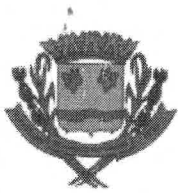
Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2054 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	Atividade		<b>3.367.581,66</b>	<b>0,00</b>	<b>3.367.581,66</b>
		2026	747.336,43	0,00	747.336,43
		2027	807.123,34	0,00	807.123,34
		2028	871.693,22	0,00	871.693,22
		2029	941.428,67	0,00	941.428,67
2055 - DESPESAS COM ACORDOS EXTRAS JUDICIAS E	Atividade		<b>20.915.688,48</b>	<b>0,00</b>	<b>20.915.688,48</b>
		2026	4.641.626,41	0,00	4.641.626,41
		2027	5.012.956,53	0,00	5.012.956,53
		2028	5.413.993,05	0,00	5.413.993,05
		2029	5.847.112,49	0,00	5.847.112,49
2056 - MANUTENÇÃO DO PROCON	Atividade		<b>90.122,24</b>	<b>0,00</b>	<b>90.122,24</b>
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	21.600,00	0,00	21.600,00
		2028	23.328,00	0,00	23.328,00
		2029	25.194,24	0,00	25.194,24
<b>04.000 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL</b>			<b>1.297.677,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.677,66</b>
<b>04.001 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL</b>			<b>1.297.677,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.677,66</b>
2057 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	Atividade		<b>1.297.677,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.677,66</b>
		2026	287.981,67	0,00	287.981,67
		2027	311.020,20	0,00	311.020,20
		2028	335.901,82	0,00	335.901,82
		2029	362.773,97	0,00	362.773,97
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E</b>			<b>49.417.369,92</b>	<b>0,00</b>	<b>49.417.369,92</b>
<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>49.417.369,92</b>	<b>0,00</b>	<b>49.417.369,92</b>
2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade		<b>3.276.797,52</b>	<b>0,00</b>	<b>3.276.797,52</b>
		2026	727.189,54	0,00	727.189,54
		2027	785.364,70	0,00	785.364,70
		2028	848.193,88	0,00	848.193,88
		2029	916.049,40	0,00	916.049,40
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	Atividade		<b>42.247.291,63</b>	<b>0,00</b>	<b>42.247.291,63</b>
		2026	9.375.552,95	0,00	9.375.552,95
		2027	10.125.597,19	0,00	10.125.597,19
		2028	10.935.644,96	0,00	10.935.644,96
		2029	11.810.496,53	0,00	11.810.496,53
2060 - SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DO SIAFIC	Atividade		<b>3.893.280,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.893.280,77</b>
		2026	864.000,00	0,00	864.000,00
		2027	933.120,00	0,00	933.120,00
		2028	1.007.769,60	0,00	1.007.769,60
		2029	1.088.391,17	0,00	1.088.391,17
<b>06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E</b>			<b>47.448.014,52</b>	<b>4.028.464,14</b>	<b>51.476.478,66</b>
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E</b>			<b>47.448.014,52</b>	<b>4.028.464,14</b>	<b>51.476.478,66</b>
2016 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Atividade		<b>3.809.917,70</b>	<b>4.028.464,14</b>	<b>7.838.381,84</b>
		2026	845.500,00	894.000,00	1.739.500,00
		2027	913.140,00	965.520,00	1.878.660,00
		2028	986.191,20	1.042.761,60	2.028.952,80
		2029	1.065.086,50	1.126.182,54	2.191.269,04



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 3 / 11  
Data: 27/08/2025

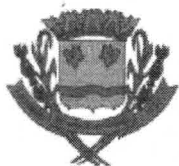
Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2017 - AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS E ENCARGOS DO	Atividade		<b>11.630.275,07</b>	<b>0,00</b>	<b>11.630.275,07</b>
		2026	2.581.000,00	0,00	2.581.000,00
		2027	2.787.480,00	0,00	2.787.480,00
		2028	3.010.478,40	0,00	3.010.478,40
		2029	3.251.316,67	0,00	3.251.316,67
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE	Atividade		<b>32.007.821,75</b>	<b>0,00</b>	<b>32.007.821,75</b>
		2026	7.042.153,99	0,00	7.042.153,99
		2027	7.690.262,37	0,00	7.690.262,37
		2028	8.305.483,36	0,00	8.305.483,36
		2029	8.969.922,03	0,00	8.969.922,03
<b>07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>			<b>39.425.675,36</b>	<b>0,00</b>	<b>39.425.675,36</b>
<b>07.001 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>			<b>39.425.675,36</b>	<b>0,00</b>	<b>39.425.675,36</b>
2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	Atividade		<b>39.200.369,76</b>	<b>0,00</b>	<b>39.200.369,76</b>
		2026	8.699.377,60	0,00	8.699.377,60
		2027	9.395.327,80	0,00	9.395.327,80
		2028	10.146.954,02	0,00	10.146.954,02
		2029	10.958.710,34	0,00	10.958.710,34
2067 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL	Atividade		<b>225.305,60</b>	<b>0,00</b>	<b>225.305,60</b>
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	54.000,00	0,00	54.000,00
		2028	58.320,00	0,00	58.320,00
		2029	62.985,60	0,00	62.985,60
<b>07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>			<b>0,00</b>	<b>225.305,60</b>	<b>225.305,60</b>
<b>07.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>			<b>0,00</b>	<b>225.305,60</b>	<b>225.305,60</b>
2078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade		<b>0,00</b>	<b>225.305,60</b>	<b>225.305,60</b>
		2026	0,00	50.000,00	50.000,00
		2027	0,00	54.000,00	54.000,00
		2028	0,00	58.320,00	58.320,00
		2029	0,00	62.985,60	62.985,60
<b>07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>			<b>0,00</b>	<b>270.817,33</b>	<b>270.817,33</b>
<b>07.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E</b>			<b>0,00</b>	<b>270.817,33</b>	<b>270.817,33</b>
2077 - MANUTENÇÃO DO FMDCA	Atividade		<b>0,00</b>	<b>270.817,33</b>	<b>270.817,33</b>
		2026	0,00	60.100,00	60.100,00
		2027	0,00	64.908,00	64.908,00
		2028	0,00	70.100,64	70.100,64
		2029	0,00	75.708,69	75.708,69
<b>07.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E</b>			<b>10.634.919,97</b>	<b>2.986.020,17</b>	<b>13.620.940,14</b>
<b>07.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>10.634.919,97</b>	<b>2.986.020,17</b>	<b>13.620.940,14</b>
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	Atividade		<b>0,00</b>	<b>469.626,99</b>	<b>469.626,99</b>
		2026	0,00	104.220,00	104.220,00
		2027	0,00	112.557,60	112.557,60
		2028	0,00	121.562,21	121.562,21
		2029	0,00	131.287,18	131.287,18



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 4 / 11  
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Atividade		<b>10.330.487,05</b>	<b>0,00</b>	<b>10.330.487,05</b>
		2026	2.292.550,00	0,00	2.292.550,00
		2027	2.475.954,00	0,00	2.475.954,00
		2028	2.674.030,32	0,00	2.674.030,32
		2029	2.887.952,73	0,00	2.887.952,73
2070 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	Atividade		<b>22.530,56</b>	<b>758.649,01</b>	<b>781.179,57</b>
		2026	5.000,00	168.360,00	173.360,00
		2027	5.400,00	181.828,80	187.228,80
		2028	5.832,00	196.375,10	202.207,10
		2029	6.298,56	212.085,11	218.383,67
2071 - MANUTENÇÃO DO FEAS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>1.141.938,90</b>	<b>1.141.938,90</b>
		2026	0,00	253.420,00	253.420,00
		2027	0,00	273.693,60	273.693,60
		2028	0,00	295.589,09	295.589,09
		2029	0,00	319.236,21	319.236,21
2072 - MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>41.005,62</b>	<b>41.005,62</b>
		2026	0,00	9.100,00	9.100,00
		2027	0,00	9.828,00	9.828,00
		2028	0,00	10.614,24	10.614,24
		2029	0,00	11.463,38	11.463,38
2073 - MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	Atividade		<b>0,00</b>	<b>37.851,34</b>	<b>37.851,34</b>
		2026	0,00	8.400,00	8.400,00
		2027	0,00	9.072,00	9.072,00
		2028	0,00	9.797,76	9.797,76
		2029	0,00	10.581,58	10.581,58
2074 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Atividade		<b>23.882,39</b>	<b>425.376,98</b>	<b>449.259,37</b>
		2026	5.300,00	94.400,00	99.700,00
		2027	5.724,00	101.952,00	107.676,00
		2028	6.181,92	110.108,16	116.290,08
		2029	6.676,47	118.916,82	125.593,29
2075 - MANUTENÇÃO DO PROJETO INSTITUTO MIRIM	Atividade		<b>258.019,97</b>	<b>0,00</b>	<b>258.019,97</b>
		2026	57.260,00	0,00	57.260,00
		2027	61.840,80	0,00	61.840,80
		2028	66.788,06	0,00	66.788,06
		2029	72.131,11	0,00	72.131,11
2076 - MANUTENÇÃO DO PROCAD SUAS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>111.571,33</b>	<b>111.571,33</b>
		2026	0,00	24.760,00	24.760,00
		2027	0,00	26.740,80	26.740,80
		2028	0,00	28.880,06	28.880,06
		2029	0,00	31.190,47	31.190,47
<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>			<b>18.550.304,63</b>	<b>7.161.658,63</b>	<b>25.711.963,26</b>
<b>08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>			<b>18.550.304,63</b>	<b>7.161.658,63</b>	<b>25.711.963,26</b>
2061 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Atividade		<b>1.216.650,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.216.650,24</b>
		2026	270.000,00	0,00	270.000,00
		2027	291.600,00	0,00	291.600,00
		2028	314.928,00	0,00	314.928,00
		2029	340.122,24	0,00	340.122,24



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 5 / 11  
Data: 27/08/2025

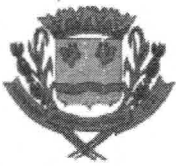
Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2063 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	Atividade		<b>326.242,51</b>	<b>0,00</b>	<b>326.242,51</b>
		2026	72.400,00	0,00	72.400,00
		2027	78.192,00	0,00	78.192,00
		2028	84.447,36	0,00	84.447,36
		2029	91.203,15	0,00	91.203,15
2064 - MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DA	Atividade		<b>460.975,26</b>	<b>0,00</b>	<b>460.975,26</b>
		2026	102.300,00	0,00	102.300,00
		2027	110.484,00	0,00	110.484,00
		2028	119.322,72	0,00	119.322,72
		2029	128.868,54	0,00	128.868,54
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE	Atividade		<b>16.546.436,62</b>	<b>0,00</b>	<b>16.546.436,62</b>
		2026	3.671.998,52	0,00	3.671.998,52
		2027	3.965.758,41	0,00	3.965.758,41
		2028	4.283.019,08	0,00	4.283.019,08
		2029	4.625.660,61	0,00	4.625.660,61
2087 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS -	Atividade		<b>0,00</b>	<b>7.161.658,63</b>	<b>7.161.658,63</b>
		2026	0,00	1.355.537,16	1.355.537,16
		2027	0,00	1.788.480,00	1.788.480,00
		2028	0,00	1.931.558,40	1.931.558,40
		2029	0,00	2.086.083,07	2.086.083,07
<b>09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>87.255.016,64</b>	<b>14.357.847,03</b>	<b>101.612.863,67</b>
<b>09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>87.255.016,64</b>	<b>14.357.847,03</b>	<b>101.612.863,67</b>
2032 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Atividade		<b>4.353.679,47</b>	<b>225.305,60</b>	<b>4.578.985,07</b>
		2026	966.172,05	50.000,00	1.016.172,05
		2027	1.043.465,81	54.000,00	1.097.465,81
		2028	1.126.943,08	58.320,00	1.185.263,08
		2029	1.217.098,53	62.985,60	1.280.084,13
2033 - AQUIS. DE EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAIS	Atividade		<b>4.506,11</b>	<b>4.506,11</b>	<b>9.012,22</b>
		2026	1.000,00	1.000,00	2.000,00
		2027	1.080,00	1.080,00	2.160,00
		2028	1.166,40	1.166,40	2.332,80
		2029	1.259,71	1.259,71	2.519,42
2034 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Atividade		<b>1.741.462,46</b>	<b>0,00</b>	<b>1.741.462,46</b>
		2026	386.466,75	0,00	386.466,75
		2027	417.384,09	0,00	417.384,09
		2028	450.774,82	0,00	450.774,82
		2029	486.836,80	0,00	486.836,80
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Atividade		<b>3.083.409,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.083.409,10</b>
		2026	684.272,63	0,00	684.272,63
		2027	739.014,44	0,00	739.014,44
		2028	798.135,60	0,00	798.135,60
		2029	861.986,43	0,00	861.986,43
2036 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade		<b>4.356.590,90</b>	<b>8.710.318,47</b>	<b>13.066.909,37</b>
		2026	966.818,16	1.933.000,88	2.899.819,04
		2027	1.044.163,61	2.087.640,95	3.131.804,56
		2028	1.127.696,70	2.254.652,23	3.382.348,93
		2029	1.217.912,43	2.435.024,41	3.652.936,84



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 6 / 11  
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2037 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO	Atividade		<b>0,00</b>	<b>3.637.503,44</b>	<b>3.637.503,44</b>
		2026	0,00	807.237,69	807.237,69
		2027	0,00	871.816,71	871.816,71
		2028	0,00	941.562,04	941.562,04
		2029	0,00	1.016.887,00	1.016.887,00
2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade		<b>30.262.108,50</b>	<b>1.076.960,77</b>	<b>31.339.069,27</b>
		2026	6.715.791,46	239.000,00	6.954.791,46
		2027	7.253.054,79	258.120,00	7.511.174,79
		2028	7.833.299,17	278.769,60	8.112.068,77
		2029	8.459.963,08	301.071,17	8.761.034,25
2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Atividade		<b>1.061.266,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.266,84</b>
		2026	235.517,19	0,00	235.517,19
		2027	254.358,57	0,00	254.358,57
		2028	274.707,25	0,00	274.707,25
		2029	296.683,83	0,00	296.683,83
2040 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO	Atividade		<b>32.005.812,70</b>	<b>428.437,48</b>	<b>32.434.250,18</b>
		2026	7.102.755,70	95.079,19	7.197.834,89
		2027	7.670.976,16	102.685,52	7.773.661,68
		2028	8.284.654,25	110.900,37	8.395.554,62
		2029	8.947.426,59	119.772,40	9.067.198,99
2041 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Atividade		<b>5.786.521,68</b>	<b>47.314,18</b>	<b>5.833.835,86</b>
		2026	1.284.149,55	10.500,00	1.294.649,55
		2027	1.386.881,51	11.340,00	1.398.221,51
		2028	1.497.832,03	12.247,20	1.510.079,23
		2029	1.617.658,59	13.226,98	1.630.885,57
2042 - CONVÊNIOS/TERMOS DE COOPERAÇÃO	Atividade		<b>2.523.422,73</b>	<b>191.452,08</b>	<b>2.714.874,81</b>
		2026	560.000,00	42.487,20	602.487,20
		2027	604.800,00	45.886,18	650.686,18
		2028	653.184,01	49.557,06	702.741,07
		2029	705.438,72	53.521,64	758.960,36
2043 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO	Atividade		<b>2.071.730,04</b>	<b>36.048,90</b>	<b>2.107.778,94</b>
		2026	459.760,00	8.000,00	467.760,00
		2027	496.540,80	8.640,00	505.180,80
		2028	536.264,06	9.331,20	545.595,26
		2029	579.165,18	10.077,70	589.242,88
2044 - MANUTENÇÃO DO EJA	Atividade		<b>4.506,11</b>	<b>0,00</b>	<b>4.506,11</b>
		2026	1.000,00	0,00	1.000,00
		2027	1.080,00	0,00	1.080,00
		2028	1.166,40	0,00	1.166,40
		2029	1.259,71	0,00	1.259,71
<b>09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>0,00</b>	<b>114.068.259,91</b>	<b>114.068.259,91</b>
<b>09.002 - FUNDEB</b>			<b>0,00</b>	<b>114.068.259,91</b>	<b>114.068.259,91</b>
2045 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	Atividade		<b>0,00</b>	<b>69.238.197,56</b>	<b>69.238.197,56</b>
		2026	0,00	15.365.396,50	15.365.396,50
		2027	0,00	16.594.628,22	16.594.628,22
		2028	0,00	17.922.198,48	17.922.198,48
		2029	0,00	19.355.974,36	19.355.974,36



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 7 / 11  
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	Atividade		<b>0,00</b>	<b>200.145,94</b>	<b>200.145,94</b>
		2026	0,00	44.416,55	44.416,55
		2027	0,00	47.969,87	47.969,87
		2028	0,00	51.807,46	51.807,46
		2029	0,00	55.952,06	55.952,06
2047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Atividade		<b>0,00</b>	<b>34.407.285,13</b>	<b>34.407.285,13</b>
		2026	0,00	7.635.692,39	7.635.692,39
		2027	0,00	8.246.547,79	8.246.547,79
		2028	0,00	8.906.271,61	8.906.271,61
		2029	0,00	9.618.773,34	9.618.773,34
2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ	Atividade		<b>0,00</b>	<b>5.333.844,61</b>	<b>5.333.844,61</b>
		2026	0,00	1.183.691,09	1.183.691,09
		2027	0,00	1.278.386,37	1.278.386,37
		2028	0,00	1.380.657,29	1.380.657,29
		2029	0,00	1.491.109,86	1.491.109,86
2049 - APOIO A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DA	Atividade		<b>0,00</b>	<b>4.888.786,67</b>	<b>4.888.786,67</b>
		2026	0,00	1.084.923,47	1.084.923,47
		2027	0,00	1.171.717,35	1.171.717,35
		2028	0,00	1.265.454,74	1.265.454,74
		2029	0,00	1.366.691,11	1.366.691,11
<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>			<b>62.211.980,93</b>	<b>46.086.986,58</b>	<b>108.298.967,51</b>
<b>10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>			<b>62.211.980,93</b>	<b>46.086.986,58</b>	<b>108.298.967,51</b>
2024 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	Atividade		<b>3.604.889,60</b>	<b>2.717.185,54</b>	<b>6.322.075,14</b>
		2026	800.000,00	603.000,00	1.403.000,00
		2027	864.000,00	651.240,00	1.515.240,00
		2028	933.120,00	703.339,20	1.636.459,20
		2029	1.007.769,60	759.606,34	1.767.375,94
2025 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E	Atividade		<b>2.027.750,40</b>	<b>9.639.592,27</b>	<b>11.667.342,67</b>
		2026	450.000,00	2.139.226,07	2.589.226,07
		2027	486.000,00	2.310.364,16	2.796.364,16
		2028	524.880,00	2.495.193,29	3.020.073,29
		2029	566.870,40	2.694.808,75	3.261.679,15
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E	Atividade		<b>47.485.556,30</b>	<b>1.351,84</b>	<b>47.486.908,14</b>
		2026	10.538.032,85	300,00	10.538.332,85
		2027	11.381.075,48	324,00	11.381.399,48
		2028	12.291.561,53	349,92	12.291.911,45
		2029	13.274.886,44	377,92	13.275.264,36
2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	Atividade		<b>9.086.574,85</b>	<b>14.849.892,09</b>	<b>23.936.466,94</b>
		2026	2.016.500,00	3.295.500,00	5.312.000,00
		2027	2.177.820,00	3.559.140,00	5.736.960,00
		2028	2.352.045,60	3.843.871,20	6.195.916,80
		2029	2.540.209,25	4.151.380,89	6.691.590,14
2028 - COORD. E MANUT. DO PROGRAMA MUNICIPAL	Atividade		<b>6.759,17</b>	<b>0,00</b>	<b>6.759,17</b>
		2026	1.500,00	0,00	1.500,00
		2027	1.620,00	0,00	1.620,00
		2028	1.749,60	0,00	1.749,60
		2029	1.889,57	0,00	1.889,57



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 8 / 11  
Data: 27/08/2025

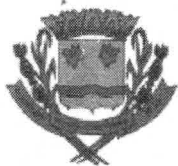
Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2029 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>4.623.879,53</b>	<b>4.623.879,53</b>
		2026	0,00	870.519,23	870.519,23
		2027	0,00	1.156.160,76	1.156.160,76
		2028	0,00	1.248.653,62	1.248.653,62
		2029	0,00	1.348.545,92	1.348.545,92
2030 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE	Atividade		<b>450,61</b>	<b>10.589.363,20</b>	<b>10.589.813,81</b>
		2026	100,00	2.350.000,00	2.350.100,00
		2027	108,00	2.538.000,00	2.538.108,00
		2028	116,64	2.741.040,00	2.741.156,64
		2029	125,97	2.960.323,20	2.960.449,17
2031 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	Atividade		<b>0,00</b>	<b>3.665.722,11</b>	<b>3.665.722,11</b>
		2026	0,00	813.500,00	813.500,00
		2027	0,00	878.580,00	878.580,00
		2028	0,00	948.866,40	948.866,40
		2029	0,00	1.024.775,71	1.024.775,71
<b>11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>164.182.116,39</b>	<b>60.477.112,43</b>	<b>224.659.228,82</b>
<b>11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>164.182.116,39</b>	<b>60.477.112,43</b>	<b>224.659.228,82</b>
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	Projeto		<b>2.735.858,59</b>	<b>13.518,33</b>	<b>2.749.376,92</b>
		2026	607.145,86	3.000,00	610.145,86
		2027	655.714,86	3.240,00	658.954,86
		2028	708.172,06	3.499,20	711.671,26
		2029	764.825,81	3.779,13	768.604,94
1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS	Projeto		<b>2.712.679,42</b>	<b>450.611,20</b>	<b>3.163.290,62</b>
		2026	602.000,00	100.000,00	702.000,00
		2027	650.160,00	108.000,00	758.160,00
		2028	702.172,80	116.640,00	818.812,80
		2029	758.346,62	125.971,20	884.317,82
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	Atividade		<b>43.045.467,45</b>	<b>13.340.386,75</b>	<b>56.385.854,20</b>
		2026	9.552.684,76	2.960.509,36	12.513.194,12
		2027	10.316.899,55	3.197.350,11	13.514.249,66
		2028	11.142.251,51	3.453.138,12	14.595.389,63
		2029	12.033.631,63	3.729.389,16	15.763.020,79
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	Atividade		<b>15.532.566,96</b>	<b>9.559.908,42</b>	<b>25.092.475,38</b>
		2026	3.446.999,76	2.121.542,57	5.568.542,33
		2027	3.722.759,74	2.291.265,97	6.014.025,71
		2028	4.020.580,51	2.474.567,25	6.495.147,76
		2029	4.342.226,95	2.672.532,63	7.014.759,58
2003 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Atividade		<b>5.057.486,88</b>	<b>754.323,15</b>	<b>5.811.810,03</b>
		2026	1.122.361,56	167.400,00	1.289.761,56
		2027	1.212.150,49	180.792,00	1.392.942,49
		2028	1.309.122,52	195.255,36	1.504.377,88
		2029	1.413.852,31	210.875,79	1.624.728,10
2004 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Atividade		<b>212.237,87</b>	<b>1.658.169,90</b>	<b>1.870.407,77</b>
		2026	47.100,00	367.982,40	415.082,40
		2027	50.868,00	397.420,99	448.288,99
		2028	54.937,44	429.214,67	484.152,11
		2029	59.332,43	463.551,84	522.884,27



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 9 / 11  
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Atividade		<b>274.476,29</b>	<b>0,00</b>	<b>274.476,29</b>
		2026	60.912,00	0,00	60.912,00
		2027	65.784,96	0,00	65.784,96
		2028	71.047,75	0,00	71.047,75
		2029	76.731,58	0,00	76.731,58
2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		<b>42.730.649,63</b>	<b>0,00</b>	<b>42.730.649,63</b>
		2026	9.482.820,14	0,00	9.482.820,14
		2027	10.241.445,75	0,00	10.241.445,75
		2028	11.060.761,41	0,00	11.060.761,41
		2029	11.945.622,33	0,00	11.945.622,33
2007 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Atividade		<b>30.601.851,01</b>	<b>28.651.928,83</b>	<b>59.253.779,84</b>
		2026	6.791.187,40	6.358.459,10	13.149.646,50
		2027	7.334.482,37	6.867.135,83	14.201.618,20
		2028	7.921.240,98	7.416.506,68	15.337.747,66
		2029	8.554.940,26	8.009.827,22	16.564.767,48
2008 - MANUTENÇÃO DO SAMU	Atividade		<b>3.636.889,71</b>	<b>1.316.801,44</b>	<b>4.953.691,15</b>
		2026	807.101,49	292.225,64	1.099.327,13
		2027	871.669,61	315.603,69	1.187.273,30
		2028	941.403,18	340.851,98	1.282.255,16
		2029	1.016.715,43	368.120,13	1.384.835,56
2009 - MANUTENÇÃO DO CAPS	Atividade		<b>6.106.903,24</b>	<b>2.354.443,51</b>	<b>8.461.346,75</b>
		2026	1.355.248,88	522.500,00	1.877.748,88
		2027	1.463.668,79	564.300,00	2.027.968,79
		2028	1.580.762,29	609.444,00	2.190.206,29
		2029	1.707.223,28	658.199,51	2.365.422,79
2010 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade		<b>2.028.675,08</b>	<b>58.579,45</b>	<b>2.087.254,53</b>
		2026	450.205,21	13.000,00	463.205,21
		2027	486.221,62	14.040,00	500.261,62
		2028	525.119,35	15.163,20	540.282,55
		2029	567.128,90	16.376,25	583.505,15
2011 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade		<b>6.521.280,84</b>	<b>214.220,55</b>	<b>6.735.501,39</b>
		2026	1.447.207,89	47.540,00	1.494.747,89
		2027	1.562.984,52	51.343,20	1.614.327,72
		2028	1.688.023,28	55.450,65	1.743.473,93
		2029	1.823.065,15	59.886,70	1.882.951,85
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	Atividade		<b>1.471.039,79</b>	<b>2.104.220,90</b>	<b>3.575.260,69</b>
		2026	326.454,34	466.970,40	793.424,74
		2027	352.570,68	504.328,03	856.898,71
		2028	380.776,33	544.674,27	925.450,60
		2029	411.238,44	588.248,20	999.486,64
2013 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	Atividade		<b>1.514.053,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.514.053,63</b>
		2026	336.000,00	0,00	336.000,00
		2027	362.880,00	0,00	362.880,00
		2028	391.910,40	0,00	391.910,40
		2029	423.263,23	0,00	423.263,23
<b>12.000 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E</b>			<b>23.600.115,69</b>	<b>792,71</b>	<b>23.600.908,40</b>
<b>12.001 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E</b>			<b>23.600.115,69</b>	<b>792,71</b>	<b>23.600.908,40</b>



MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Página: 10 / 11  
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2019 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Atividade		<b>1.362.828,51</b>	<b>792,71</b>	<b>1.363.621,22</b>
		2026	302.440,00	175,92	302.615,92
		2027	326.635,20	189,99	326.825,19
		2028	352.766,02	205,19	352.971,21
		2029	380.987,29	221,61	381.208,90
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E	Atividade		<b>4.812.527,62</b>	<b>0,00</b>	<b>4.812.527,62</b>
		2026	1.068.000,00	0,00	1.068.000,00
		2027	1.153.440,00	0,00	1.153.440,00
		2028	1.245.715,20	0,00	1.245.715,20
		2029	1.345.372,42	0,00	1.345.372,42
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Atividade		<b>1.981.788,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.981.788,06</b>
		2026	439.800,00	0,00	439.800,00
		2027	474.984,00	0,00	474.984,00
		2028	512.982,72	0,00	512.982,72
		2029	554.021,34	0,00	554.021,34
2022 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DO	Atividade		<b>8.595.947,03</b>	<b>0,00</b>	<b>8.595.947,03</b>
		2026	1.907.619,48	0,00	1.907.619,48
		2027	2.060.229,04	0,00	2.060.229,04
		2028	2.225.047,36	0,00	2.225.047,36
		2029	2.403.051,15	0,00	2.403.051,15
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO,	Atividade		<b>6.847.024,47</b>	<b>0,00</b>	<b>6.847.024,47</b>
		2026	1.519.497,18	0,00	1.519.497,18
		2027	1.641.056,95	0,00	1.641.056,95
		2028	1.772.341,51	0,00	1.772.341,51
		2029	1.914.128,83	0,00	1.914.128,83
<b>13.000 - INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO</b>			<b>0,00</b>	<b>66.806.947,55</b>	<b>66.806.947,55</b>
<b>13.001 - INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE RIO</b>			<b>0,00</b>	<b>66.806.947,55</b>	<b>66.806.947,55</b>
2079 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE	Atividade		<b>0,00</b>	<b>103.453,00</b>	<b>103.453,00</b>
		2026	0,00	24.000,00	24.000,00
		2027	0,00	25.200,00	25.200,00
		2028	0,00	26.470,00	26.470,00
		2029	0,00	27.783,00	27.783,00
2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A	Atividade		<b>0,00</b>	<b>50.902.576,31</b>	<b>50.902.576,31</b>
		2026	0,00	11.810.000,00	11.810.000,00
		2027	0,00	12.400.500,00	12.400.500,00
		2028	0,00	13.020.525,00	13.020.525,00
		2029	0,00	13.671.551,31	13.671.551,31
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DE	Atividade		<b>0,00</b>	<b>4.611.833,74</b>	<b>4.611.833,74</b>
		2026	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
		2027	0,00	1.123.500,00	1.123.500,00
		2028	0,00	1.179.675,00	1.179.675,00
		2029	0,00	1.238.658,74	1.238.658,74
9998 - RESERVA DO RPPS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>11.189.084,50</b>	<b>11.189.084,50</b>
		2026	0,00	2.596.000,00	2.596.000,00
		2027	0,00	2.725.800,00	2.725.800,00
		2028	0,00	2.862.090,00	2.862.090,00
		2029	0,00	3.005.194,50	3.005.194,50



MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS  
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029  
**RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO**

Página: 11 / 11  
Data: 27/08/2025

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>3.534.112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.534.112,00</b>
<b>99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			<b>3.534.112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.534.112,00</b>
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Atividade		<b>3.534.112,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.534.112,00</b>
		2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2027	108.000,00	0,00	108.000,00
		2028	1.166.400,00	0,00	1.166.400,00
		2029	1.259.712,00	0,00	1.259.712,00
		<b>Total Geral:</b>	<b>590.110.222,23</b>	<b>316.470.212,08</b>	<b>906.580.434,31</b>
		2026	131.483.927,19	70.516.072,81	202.000.000,00
		2027	140.860.374,74	76.232.858,49	217.093.233,23
		2028	152.911.214,75	81.843.247,14	234.754.461,89
		2029	164.854.705,55	87.878.033,64	252.732.739,19